

REVISTA MVNICIPAL

ANO XXI-NUMERO 86 -3.º TRIMESTRE DE 1960

PUBLICAÇÃO CULTURAL DA CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

PREÇARIO DA REVISTA

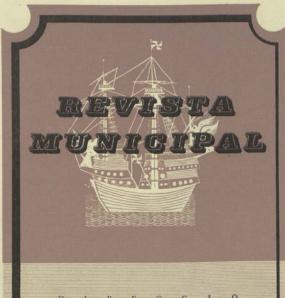
Preço avulso	12\$50
Números duplos	20\$00
Assinatura (por cada série de 4 números)	40\$00

DEPOSITÁRIO GERAL

Grupo «Amigos de Lisboa» — Largo Trindade Coelho, n.º 9, 1.º Telef. 2 57 11

CORRESPONDÊNCIA

Secção de Propaganda e Turismo da Câmara Municipal de Lisboa Praça do Município — Telef. 3 29 51



D I R E C Ç Ă O DR. JAIME LOPES DIAS

*

ASSISTENTE GRAFICO JOSÉ ESPINHO

*

D E S E N H O S D E A D O L F O J O N I O R C A R L O S R A F A E L J O S É E S P I N H O L E O N I L D O D I A S

*

CAPA DE JOSÉ ESPINHO



Sumario

DO N.º 86 * 3.º TRIMESTRE * 1960

UMA VIAGEM À RODA DA PRAÇA DA FIGUEIRA
MATOS SEQUEIRA

COMEMORAÇÕES HENRIQUINAS

O PRESIDENTE KUBITSCHEK DE OLIVEIRA VISITA OS PAÇOS DO CONCELHO

OS REIS DA TAILÂNDIA EM LISBOA

O S E N A D O D A C A M A R A
E OS SEUS PRESIDENTES (CONTINUAÇÃO)
FERREIRA DE ANDRADE

T U R I S M O E M P O R T U G A L E, PARTICULARMENTE, EM LISBOA (CONTINUAÇÃO) MÁRIO XAVIER DE BRITO

ACONTECIMENTOS CITADINOS

FRATERNIDADE LUSO-BRASILEIRA

SECÇÃO JURIDICA

BIBLIOGRAFIA

(HORS-TEXTE) — O MARQUES DE POMBAL E SEUS COLABORADORES EXAMINANDO OS PLANOS DA REEDIFICAÇÃO DA CIDADE DE LISBOA



O INFANTE DE SAGRES NO PORTAL DOS JERÓNIMOS

FOTO DE ARMANDO SERÔDIO



OS ARTIGOS PUBLICADOS
NA «REVISTA MUNICIPAL»
SÃO DA RESPONSABILIDADE
D O S SE U S A U T O R E S



Uma viagem à roda da Praça da Figueira

As escavações prescutadoras dos vestígios do Hospital Real de Todos-os-Santos, feitas pela Câmara Municipal no terreno onde fora a Praça da Figueira, esventrado, agora, para a abertura dos caminhos do Metropolitano, sugeriu-nos a ideia de uma viagem à roda deste local, acrescentando as notícias já dadas numa conferência feita há anos, na Academia das Ciências, e que intitulámos «O Rossio. Como nasceu e se formou esta grande praça de Lisboa».

Sabido ficou que a paróquia de Santa Justa, a mais avançada para o Norte das freguesias lisboetas, era ainda no começo do século xv pletórica de ruralismos, e os seus casarios mal se agrupavam além do adro do templo já existente no final do século XII.

Ferragiais, hortas, olivais, almoinhas, recortavam-se entre veredas divisórias e caminhos de passagem, de aí até o muro Fernandino, entre os pendores do Castelo e da Graça, e as ribanceiras que descaíam para Valverde, vindas dos altos da Pedreira e da Cotovia. Uma ou outra pousada, alpendradas e telheiros para a venda da erva, e fornos de oleiros ponteavam o baldio, e, em frente do mosteiro medievo de São Domingos, fundado pelo segundo Sancho e erguido no tempo do terceiro Afonso, alastrava o desafogado «ressio».

Se não é fácil de imaginar onde assentaria a almoinha que, em 1311, D. Dinis filhou ao Mestre de Santiago D. Pedro Escacha e que o Cabido lhe tinha doado, nem a que possuía, em 1386, Maria Esteves, uma saloia da Cotovia, a outras fazendas e casas pode-se-lhe apontar o sítio com relativa precisão. A corcova da Barroca, a que hoje chamamos o Monte de Santana, que era uma pedreira tufada de olivais, avançava, como ainda avança para o templo dominicano, entre os dois córregos que vinham um de Andaluces (Andaluz) e outro de Arrujos (Arroios), marcados na topografia actual pela Rua de Santo Antão e pela baixa onde passava a Rua da Palma. Outro ribeiro, vindo dos altos da Cotovia, corria pelos Restauradores e entrava, ao Poente, no Rossio, entre as hortas de Valverde, seguindo o caminho da moderna Rua Primeiro de Dezembro.

Todo este baldio trecentista, alagadiço e lamacento, pelas cheias das invernias, vizinhava, porém, algumas propriedades do Cabido e reguengos da Fazenda Real que a pouco e pouco, foram passando, por vendas e doações, à posse de outros. Já sabemos como nos chãos que a barroca defrontava pelo Sul, se tinha entrado a edificar o cenóbio e templo dos Dominicos. Pouco depois o «Bolonhês» doava aos frades a vizinha herdade, cuja pedreira veio a ser cobiçada por um Mestre do Hospital que entrou a explorá-la, tendo os religiosos de impetrar de D. Dinis a confirmação da doação que o pai lhe fizera. Em época anterior, talvez ainda no reinado de Afonso Henriques, os frades de São Vicente entravam na posse de um vasto campo abaixo da Moiraria que pegava pelo Sul com a fazenda dos Dominicanos e ia, pelo Norte, até além da cerca Fernandina, obra esta que se ergueu sobre esse campo feito em hortas de aforamento, criando os topónimos «orta de fora» e «orta de dentro». À porta torrejada do muro que aí se abriu, ficou, por isso, o nome de São Vicente ou de São Vicente da Moiraria, dado que o caminho onde se arqueava, à margem de um rego de águas, era o que levava os alfacinhas ao arrabalde moirisco. E este ainda e bem lembrado pelos moirinhos Ben Fica e Ben Formoso que os tempos e os homens foram transformando e que hoje se dizem Benfica e Benformoso ou Boi Formoso, acrescentando-se a este um Paço que era apenas um poço.

A margem do córrego onde corriam as águas de Andaluz, fazendo caminho para as Portas de São Domingos, depois chamadas de Santo Antão, estendia-se a Corredoura, onde se pompeavam picarias e que, na altura do actual Largo da Anunciada, se partia em duas estradas, uma que continuava para Benfica, e outra que virava ao Ocidente e se dirigia, através das hortas de Valverde, aos altos da Kotoubia (Cotovia).

Possivelmente empoleirada num montículo da encosta, avultava a Ermida de Santa Maria da Corredoura, cuja fundação se tem atribuído aos primeiros tempos da monarquia e que, no trecentismo, foi reformada e transferida para junto de São Domingos, posta ao alto de uma escada, talvez para a defender do assalto das águas, na ocasião das grandes cheias. E foi por esta mudança e situação que o nome se lhe mudou para Santa Maria da Escada.

Ligando os dois vales, no sopé da Barroca, corria uma vereda divisória dos terrenos das duas Ordens Religiosas, vereda que, sobre um pontão de madeira (é de supor), ia ter, na raíz do outeiro da Graça, à estrada do subúrbio moirisco. Neste local, espraiava-se entre figueirais, na vizinhança da Casa dos Meninos Órfãos, o Borratém, onde campavam, em frente de uma pousada nobre de arcarias góticas, a que nos referiremos mais largamente de aqui a pouco, outra Ermida, a de São Mateus, e uma Albergaria de Forasteiros que fundara Paio Delgado e donde derivou este apelido aos seus descendentes — os Soares de Albergaria.

Os morgadios de São Mateus e Santo Eutrópio e outros que lhe foram anexados, tinham andado em bolandas. Confiscados a Catarina Dias, descendente do Bispo de Silves, D. João Alão, e filha de Diogo Soares de Albergaria, mais amiga dos Castelhanos que dos portugueses, passaram a um Martim Vasques da Cunha. Pela mesma razão D. João I confiscou-os a este fidalgo, e doou-os a seu genro, o famoso jurisconsulto João de Aregas ou das Regras.

Agora sentemo-nos — eu e o leitor — em qualquer pedregulho, que os devia haver neste ervaçal do Monturo do Bonete (ainda lá está o beco a recordar este hebreu, proprietario na Judiaria Grande), e diga-se alguma coisa sobre este sítio do Borratém, tão nomeado ainda pelos lisboetas de hoje. O poço está ali defronte, debaixo de um abobadado do imóvel feito no novecentismo, por um Bernardino José de Carvalho que teve as suas testilhas com a Câmara à conta do prédio e do manancial encomiado por todos os Galenos. É ele a origem do topónimo que ervilhou de curiosidades muitos investigadores de etimologias.

Vem do tempo da mourisma esta singular denominação.

Deve-se ao Dr. David Lopes a decifração do enigma. Em linguagem moirisca andaluza, Bir-al-tin quis dizer simplesmente Poço da Figueira, mas o topónimo evoluindo na audição, reflectindo-se na dição a esta apropriando-a à pronúncia e simplificando-a foi dando, sucessivamente, bir-at-tin, bir-at-ten, bor-at-ten, boraten, boratem, borratem. 7 O investigador, sr. Mário Guedes Real, conhecedor do idioma dos moiros da Andaluzia, confirmou e explicou já, cabalmente, estes transformismos evolutivos; mas o mais estranho

de tudo é que a figueira que denominara o poço e que no topónimo fora absorvida, se tornou a soltar dele, e aparece ressuscitada a nomear a Praça de fruta e hortaliça, criada em 1775. Como? Porquê?

Ao enigma do Borratém sucedeu este outro. O que nos parece não oferecer dúvidas é que a árvore dos figos, muito vulgar nos subúrbios da capital, como a oliveira, deve intervir no caso. A figueira que nomeara o Poço, essa secou de certeza; mas outras lhe sucederam na arborização do local, rastejando a sua ramaria verdejante e quente, e ainda no século passado sombreando o arredor da praça para onde rompia, vindo da Betesga, meado o quinhentismo, (di-lo o *Sumário* de Cristovam Roiz de Oliveira), um beco chamado da Figueira. Os outros monógrafos de Lisboa, falando da freguesia de Santa Justa (João Brandão, Carvalho da Costa, Baptista de Castro) já não o mencionam, nem o Livro do Lançamento da Décima, nem o Tombo da Cidade feito depois do terremoto. O mistério, por ora, tem de continuar.

A

Entre o Borratém e o Rossio, estendiam-se as hortas de Santa Justa. Começavam logo a seguir os quinchosos vizinhos do Adro do templo paroquial, consagrado à patrona dos Oleiros, e iam agarrar-se ao muro dos Dominicanos, junto à face Norte da actual Rua do Amparo. Dois caminhos atravessavam este território do arrabalde intra-muros da cerca Fernandina, no sentido Nascente-Poente, correspondentes às modernas ruas do Amparo e da Betesga. Esta, que logo ganhou este topónimo, e aquele que se chamava «do Corredor» e que viria a separar os terrenos dos frades e do Hospital Real, eram os únicos recursos para cavaleiros e peões, no trânsito entre o Borratém e o Rossio. O que seguia mais ao Norte tinha serventia para o velho baldio dos Afonsinhos, por uma ponte de madeira, (naturalmente) sobre o rego de água que resultava do encontro dos ribeiros de Andaluz e de Arroios, rego que obliquava para o Ocidente e seguia depois em direcção ao Tejo, entre as alagadiças ruas Nova do Cano e das Esteiras. Eram os restos do pré-histórico esteiro do Tejo que durante muito tempo se julgou ter sido navegado pela barca que trouxe a Lisboa o corpo de São Vicente.

A Betesga, tortuosa, esquinada e estreita, sucedeu ao caminho que fazia ao limite Norte dos eixidos de um Diogo da Veiga, fidalgo que passara, como tantos, para o serviço do monarca castelhano. Dentro do seu programa de nacionalização, D. João I confiscou-lhe esses campos, pomar e hortas, e doou-os ao seu fiel e honrado vassalo D. Pedro de Meneses, conde de Viana. Em tal doação feita na era de 1430, ficaram bem marcados os limites dos «eixidos», frizando-se que o Poço do Borratém, como a horta, que ia da Betesga ao corredor de S. Domingos, lhe pertenciam como bens realengos e ele os guardava para si e para os seus sucessores. Foi essa horta real, entre o Rossio

da Feira e os domínios do morgado de São Mateus, acima do Borratém, que D. João II destinou para assento do grande Hospital de Todos-os-Santos, contratando-se com os Dominicanos a cedência do seu Celeiro e do corredor da «manga» que o servia, e que veio a nomear o carreiro divisório entre as duas instituições.

As hortas de São Domingos, alastravam ao Oriente do Mosteiro que D. Manuel viria a acrescentar com dormitórios altos para o defender das cheias das invernias. Estendiam-se até o córrego a cuja oura se talhou mais tarde a Rua dos Canos que em nossos dias se chama «Silva e Albuquerque» e aí vizinhavam os tabuleiros de alfaces e couves que pertenciam aos Vicentes e os chãos de cultivo que eram do Couto de São Mateus.

Toda esta zona de casario que passou a envolver tais ruralismos e que avançou contra a cerca Fernandina, entrou a desenvolver-se no começo do século xv. Os senhores dos domínios directos e os dos domínios úteis, entenderam-se fàcilmente em sucessivos aforamentos e sub-aforamentos, e, ano a ano, as alvenarias e os telhados, iam vencendo, aqui e ali, e depois em colunas cerradas de arruamentos, as legiões hortícolas deste arrabalde interior. Os «eixidos» de Diogo da Veiga (depois dos Meneses) viram-se retalhados de serventias traçadas sem regras de urbanização, cheios de esquinas e de estreitamentos. Assim nasceram o Lagar do Sebo, as Arcas, a Praça da Palha, as ruas do Pocinho de entre as hortas, a do Adro de Santa Justa, os becos da Estalagem, da Comédia, do Tarouco, do Nicola e tantos outros arruamentos.

A Betesga vendo avançar o casario, compôs-se também o melhor que pôde, e continuou a deixar livre o caminho para o arqueológico Poço do Borratém, cuja água curava as destemperanças de fígado, e as maleitas cutâneas, no dizer autorizado do Dr. João Curvo Semedo.

Os Vicentes, os Dominicanos e os morgados de São Mateus, fartaram-se de fazer aforamentos. Os chãos alagadiços onde corria o caminho para a Moiraria, através da porta torrejada de São Vicente, entraram a povoar-se de casas; a herdade da Barroca, tendo encontrado um urbanizador — o guitarreiro Martim Vaz Coelho — retalha-se em ruas, uma das quais lhe conserva o nome; na baixa de São Domingos os frades aproveitam todos os chãos livres para o negócio dos aforamentos que começava a ser melhor do que os cultivos de hortelania, e tudo à volta do velho baldio lisboeta ia mudando de feição. A construção, no meado do século, do Paço dos Estãos, ideado pelo grande Infante D. Pedro de Alfarrobeira, e a do Hospital Real, em 1492, da iniciativa do Príncipe Perfeito, vieram nobilitar o Rossio e chamar mais a atenção para este local privilegiado. Por seu turno, o Borratém melhorava também a sua fisionomia. Os Castros, condes de Monsanto (mais tarde Marqueses de Cascais) tinham erguido a sua nova pousada na sua face Ocidental, dentro do seu domínio rural, e foi lá, que D. João II foi merendar depois da cerimónia do lançamento da primeira pedra no novo edifício hospitalar, onde iriam y reunir-se, com autorização papal, todos os hospitalinhos de Lisboa. A velhíssima casa gótica de arcarias (três lhe viu Vilhena Barbosa, duas lhe desenhou Júlio de Castilho,

e só uma vemos agora), continua a manter o segredo da sua origem. Seria a primitiva pousada dos Albergarias da albergaria de Paio Delgado? Seria o solar citadino do castelhano Martim Vasques da Cunha, sogro de João das Regras e senhor que veio a ser dos morgados de Santo Eutrópio, São Mateus e Santa Bárbara? Se assim foi, tal casa viria a pertencer aos Castros, herdeiros dele, e herdeiros igualmente dos Meneses, do Conde de Viana, a quem foram doados, como se disse, os «cixidos» de Diogo da Veiga.

*

Se no século xv, este alastrar de casario foi assim, é de prever que no quinhentismo se intensificasse. A construção manuelina do templo do Hospital Real e das suas enfermarias, e a obra de alteamento dos dormitórios de São Domingos, o pousio da Inquisição, na face Norte do Rossio, entre as Portas de Santo Antão e o Postigo das Estrebarias de El-Rei, trouxeram ao local um movimento e uma importância que determinaram a crescença do interesse construtivo. A velha Corredoura e os currais de Santo Antão viram-se transformados, num verdadeiro arruamento de entrada na cidade; na herdade da Barroca, dois cunhados, D. Aleixo e D. Henrique de Meneses, arvoram-se em urbanizadores e rompem ruas que chegaram a ter os seus nomes; os morgados de São Mateus, que lá também tinham chãos, na vertente Oriental do montículo, persistem nos aforamentos; e os frades Vicentes e Dominicanos, entram igualmente na corrente urbanizadora. Os primeiros, de acordo com os seus foreiros, conseguem que se abra, já para desafogo do trânsito, uma rua através da sua orta «de Dentro», ideada por João da Palma, e que veio a ter o seu nome (1554), dada a vantagem que já tinham observado com a abertura de outra, na face Sul da horta em 1515, que veio a chamar-se de São Domingos e agora se nomeia «de Barros Queirós»; e os segundos foram aforando todos os seus chãos livres ao redor do Mosteiro, para edificação de casas e na encosta da Barroca, acima da Casa das Emparedadas, marcada hoje por aquele prédio alto que esquina para a Calçada do Garcia. Entre os foreiros dos domínicos contavam-se três notáveis artistas de quinhentos — Os pintores Jorge Afonso, Gregório Lopes e Cristóvão de Figueiredo.

Na face Oriental do esquinado quarteirão do Hospital fazem-se outras melhorias, como a da criação pelos Castros, de Monsanto, de uma Casa para trinta Merceeiras em substituição da medieva Albergaria de Forasteiros fundada por Paio Delgado, e na do Sul para lá da Betesga, o progresso quinhentista acentua-se também. Criam-se estalagens de abrigo para os viageiros (a do Mouco, a do Foios, a da Betesga) antepassadas da Estalagem Nova do Rossio, vizinha da casa de D. Francisco Manuel de Melo, para as bandas da Inquisição, e vem ainda a estabelecer-se a, chamada da Comédia, onde se hospedavam as mogígangas de Castela que vinham representar no Pátio das Arcas de Fernão Dias de la Torre, armado em 1596, num quintal abaixo da Praça da Palha.

Tudo isto se tratou noutro ponto, mais miùdamente; mas o que não pode deixar de repetir-se agora, no decurso desta viagem, a menção dos espectáculos que se deram no pátio dos Condes de Monsanto, tão vizinhos do Hospital Real, onde, anteriormente ao «corro» das Arcas ou da Betesga, em 1588, e ainda em 1596, em que dois «volatins» italianos estiveram fazendo estupendas habilidades. A vida de Lisboa, a animação da nobreza e do povo, festas, toiros, procissões, autos-de-fé, já tinham tomado conta de todo o arredor do moirisco Bir-al-tin.

*

O século XVII, começou mal. O incêndio de 1601 no Hospital Real, pôs uma nota triste neste espraiado sítio da freguesia de Santa Justa; mas, sarada a ferida, a urbanização dele continuou embora o trânsito no seu natural desenvolvimento principiasse a pôr problemas nessa expansão urbana, e houve que derrubar as portas de São Vicente e mudá-las num Arco (o do Marquês de Alegrete), modificar as de Santo Antão e alargar as vielas de passagem que os terremotos quinhentistas tinham respeitado. E tudo foi assim caminhando devagarinho, como então se caminhava, em passos bem medidos e nunca estudados, até que outro incêndio, em 1750, esbrazeou e consumiu todo o Hospital Real e o seu magnífico templo que era a mais formosa construção que nobilitava este velho baldio lisboeta. A fachada, estalada e enegrecida pelas chamas, ainda se salvou, mas as enfermarias e as vastas dependências do edifício ficaram desaprumadas e derruídas. Bem se lhes quis acudir com obras quantiosas, mas houve necessidade de recorrer a outras soluções, e, assim, foi comprado e doado ao Hospital o vasto palácio dos Marqueses de Cascais, nas trazeiras do edifício, para instalações de enfermarias e dos variados serviços hospitalares. Com estes mais recompostos, já a governança da Casa de Todos-os-Santos, pôde ceder aos Padres Camilos em 1754 o solar dos Castros, para aí se albergarem, adstritos como estavam àquela organização, na assistência aos enfermos agonizantes. A devoção a São Camilo de Lélis, cuja canonização fora festejada em 1745 no grandioso templo do Hospital, principiava então, em Lisboa, a ganhar numerosos fieis.

Chegou, porém, no fatal dia primeiro de Novembro de 1755, o grande terremoto e tudo à volta foi obrigado a mudar de feição. São Domingos, o Hospital, a Inquisição, o palácio do Marquês de Cascais e todo o outro casario, foram tocados e aluídos pelos estremeções do solo. O templo do convento dominicano ainda se reconstruiu com um jeito diferente, a Casa dos Inquisidores ainda se aproveitou, o solar quatrocentista dos Castros ainda se reparou, as ermidas da Graça, na cerca do Hospital, da Escada, atinente a São Domingos, desapareceram e só a de São Mateus escapou à ruína. . . Ao Hospital já não valeu a pena acudir.

O terremoto mandou parar na cidade todas as avançadas, e obrigou-a a reflectir no seu movimento expansivo.

O plano do grande Manuel da Maia, executado por Eugénio dos Santos e Carvalho e seus colaboradores teve de ir àvante, após demorados estudos e discussões, e o vale da Baixa teve de ser planificado e alteado com as ruínas e entulhos dos desmoronamentos e das demolições, feitas à picareta e à bala de canhão. É de prever que muito da ruinaría do Hospital servisse para obra. O local da fundação do Príncipe Perfeito atamancou-se de qualquer maneira, ficando o terreno a cerca de dois metros acima do pavimento antigo.

Quando, mais tarde, em 1775, transferidas as enfermarias e outras dependências para a Casa dos Jesuítas de Santo Antão (Hospital de São José) se ideou ali uma praça de fruta e hortaliças, taparam-se com abobadilhas de alvenaria e tijolo, os poços dos claustros, e outros que vizinhavam o Hospital. O novo Mercado de que Delerive nos deixou um aspecto, numa das suas pinturas tão típicas, foi-se melhorando pelo tempo fora. Fizeram-se sondagens para abastecer um dos antigos poços que o centrava, em 1834, e que depois se mudou num chafariz de espalda de pedra, plantaram-se árvores em 1835 e em 1849, ano em que se lhe fizeram quatro portões de ferro, e nomearam-se as novas ruas atinentes, que eram os prolongamentos da Rua das Galinheiras e da Rua do Amparo que se passaram a chamar Nova de São Domingos e Nova do Amparo. Em 1876, porém, o activo Rosa Araújo que olhava por tudo, pensou em dar nova feição ao Mercado Pombalino. A ideia foi por diante e, em 1883, a obra foi iniciada com a demolição dos muros, das bancadas de venda e do chafariz, e pouco depois erguia-se a Praça que nós todos conhecemos, onde nas noites festivas dos Santos de Junho se invadia de balões, de manjericos e de bailarotes.

*

Para lá da rua pombalina dos Correeiros, o resto do antigo quarteirão préterremoto, esquinado e irregular de traçado, ficou a ruína do palácio dos Castros, utilizada pelos Camilos. Os frades que tinham os seus serviços religiosos na antiga Ermida dos Morgados de São Mateus, ali se demoraram até 1833. Os anos que a estes se seguiram foram tremendos para os edifícios fradescos, e assim se sumiram aos olhos dos lisboetas o templozinho dos Condes de Monsanto e o casarão que fora a pousada nobre dos Alcaides-Mores de Lisboa descendentes de João das Regras. O alinhamento da Rua do Borratém, enfiada à actual Rua da Madalena, executado em 1837, obrigou a uma demolição parcial das paredes orientais do velho edifício, o Arco dos Camilos que ficava na face Poente do Borratém, foi também demolido em Agosto de 1838, apesar dos protestos do Hospital de São José, proprietário do velho imóvel, que via assim desaparecer uma fonte de receita. Ainda, em 1847, se fizeram outras demolições, com o apeamento de paredes arruinadas do cenóbio dos Camilos. Em 1852 já tinha desaparecido de todo. O trânsito, uma realeza de grande poderio, andava por aqui constantemente a dar ordens. Não bastara para o movimento da população o alargamento feito em 1776 da Rua de João da Palma que media apenas três metros de largura; foi preciso prolongá-la até além da horta da Passagem, em face das subidas da Moiraria. Quem quiser, porém, espreitar os vestígios do Convento dos Camilos, tem hoje de subir a um prédio do lanço Sul da Rua Nova do Amparo, ou penetrar num corredor que fica, quase em frente, do lado Norte da mesma serventia. Era aí que se atravessava, no mesmo sentido, paralelamente aos Correeiros e ao Borratém, o histórico edifício.

Serviam-no dois Pátios. Na primeira visita pode avistar-se o do lado Sul, embora obliterado por vários acrescentos modernos; na segunda até é possível entrar no pátio do Norte, memorável recinto que foi o primeiro «corro» de espectáculo que houve Lisboa e que se chamou Pátio do Borratém, da Moiraria e ainda da Betesga, anterior ao que o castelhano Fernão Dias de la Torre veio a instalar na Rua das Arcas, abaixo da Praça da Palha, em 1596, mediante contrato com o Hospital Real, apelidado por estes dois locais e ainda pela Betesga que era vizinha também. Esta denominação, menos habitual do que a de Pátio das Arcas, levou, em tempos, alguns investigadores a supor que o «corro» particular dos Condes de Monsanto e o teatro público de la Torre, fossem

o mesmissimo pátio de espectáculos.

Na segunda visita, pelo corredor de que falámos, vamos ter ao recinto que marca o pátio Norte do antigo palácio. Se o leitor reparar, verá sobre a porta larga que serve o túnel de ingresso, em letras de ferro fundido, as iniciais J. G. T. M. que querem dizer José Gregório Teixeira Marques. E já lhe vamos dizer quem era ele. Era o fundador da «Estalagem e Hospedaria dos Camilos», legenda esta que se pintava antigamente numa tabuleta sobre a porta. A lembrança dos frades que assistiam aos enfermos agonizantes ainda conseguiu viver através do nome de uma Estalagem. Foi célebre em Lisboa a Estalagem dos Camilos. Durante bastantes anos foi o abrigo mais cotado e nomeado das carroças, das muares, dos carregos de hortaliça e das trouxas de lavadeiras. Instalou-se ali à roda de 1872 sucedendo a outro estau do mesmo género que já se reclamava numa gazeta de Lisboa de Dezembro de 1798. Já tinha desaparecido há tempo a Travessa das Doidas, substituida pelo troço Oriental da Rua do Amparo, serventia sombreada de latadas e de figueiras — as árvores predilectas do local — onde a saloiada vinha pousar na entrada e saída do Mercado. Os restos da Ermida de São Mateus (ousia da capela-mor e a porta que dava passagem para a torre) ainda foram vistos pelos alfacinhas do segundo terço do século passado, mas o local desfigurara-se de todo. Mais tarde, algumas obras feitas pelo José Gregório melhoraram a Estalagem. Não haveria salas de banho, comodidade perfeitamente dispensável para os frequentadores, mas boa palha entumecia os colchões dos trinta quartos, e o gado e as carroças tinham onde se acolher, bem melhor 13 do que à sombra das figueiras. As vezes acumulavam-se, no antigo pátio dos Castros que também fora recinto de espectáculos de volatins e funâmbulos, cinquenta e sessenta

carroças e, já se sabe, as alimárias respectivas. Sucedeu na hotelaria dos Camilos, o filho do fundador, Marcolino Teixeira Marques, o conhecido horticultor da Rua das Amoreiras, que veio a tornar-se proprietário do prédio, sinal do que o negócio era bom, apesar das lavadeiras pagarem pelas trouxas a módica quantia de seis a oito vinténs, as carroças de duas rodas três ou quatro tostões, e as de quatro a enormidade de oito ou dez moedas de tostão. A ração era por conta do hóspede.

Esta famigerada Hospedaria de saloios acabou em 1919. E fez falta. Já tinham acabado os Telheiros do Arco do Cego, já as recolhas da Rua da Madalena, as do Jardim do Regedor, a dos Alamos e a Travessa de São Domingos, tinham dado as trouxas

ao Diabo. E todas eram uns cochichos à vista deste Pálace dos Camilos.

E parece-nos ter terminado a Viagem que empreendemos à roda da Praça onde se estão profundando os túneis do Metropolitano. O que ainda não acabou foi o mistério da figueira que a titulou e que, sem se saber porquê, escondida no Borratém, aparece, também traduzida em português estreme, a recordar aquela que sombreava o arqueológico poço da moirisca Lixbuna.

Matos Sequeira.





COMEMORAÇÕES HENRIQUINAS

As Comemorações Henriquinas tiveram, de Julho a Setembro, o período mais brilhante. Cerimónia após cerimónia, culminadas com a vinda a Portugal do Presidente Kubitschek de Oliveira, todas se revestiram de alto significado. A homenagem nacional haveria de transformar-se em universal, através de actos solenes partilhados por representantes qualificados de todo o mundo. E, tal como antes, Lisboa esteve em primeiro plano nas celebrações, já por comparticipação deslumbrante, já por na cidade decorrerem algumas das 15 principais festividades, já, ainda, pela projecção dos acontecimentos verificados na capital portuguesa.

Digna de registo a acção da comissão de Lisboa no ciclo henriquino, vasta, completíssima, como a resultante das decorações nas ruas e praças da capital, feitas com largueza e notório bom gosto. Lisboa oferecia alacridades nunca vistas, mormente nas artérias principais, no centro da cidade e na parte ribeirinha, esta, então, ornamentada profusamente e em extensão apreciável. E mais, muito mais marcou a presença do burgo, ou seja a da Câmara Municipal, nas comemorações jubilares em honra do Príncipe dos Descobrimentos. A série de conferências proferidas nos Paços do Concelho por individualidades eminentes constituiu um acontecimento cultural de relevância.

Lisboa esteve presente, também, na representação de vários organismos vinculados às actividades nacionais e da cidade. Eis o caso, por exemplo, da Exposição Histórica na Torre de Belém, promovida pela Administração-Geral do Porto de Lisboa, na qual se focavam a construção do Castelo de S. Vicente, a par de Belém, a torre, no quadro

defensivo do porto de Lisboa, e o Tejo e os Descobrimentos.

A série de acontecimentos chegou a tornar-se esgotante, a partir dos primeiros dias de Agosto: a chegada a Lisboa do conde de Mayalde, «alcalde» de Madrid, convidado pelo Município a assistir às principais celebrações; a reunião em Lisboa de centenas de jornalistas brasileiros, para a cobertura da informação da visita oficial do Presidente Juscelino de Oliveira; a concentração dos desportistas do país irmão, para os primeiros jogos Desportivos Luso-Brasileiros. Sucederam-se as recepções nos Paços do Concelho, onde estes e muitos outros convidados apresentaram cumprimentos ao sr. brigadeiro França Borges, na sua qualidade do mais conceituado representante da cidade.

Reuniram-se em Cascais, antes de subirem o Tejo para ancorar em Lisboa, os grandes veleiros das Escolas Náuticas de sete países, participantes na Regata do Mar do Norte. Houve festas em honra de jornalistas, desportistas e marinheiros, em que o Município caprichou em bem receber. Nos Paços do Concelho, o banquete em honra do conde de Mayalde teve foros de acontecimento social de relevo. Entre muitos outros actos significativos, verificou-se a entrega à cidade pelo embaixador especial da Nicarágua do busto do poeta Ruben Dario, retribuído com a oferta do busto de Camões. Entretanto, fundeavam no Tejo unidades das marinhas de catorze países amigos.

Já então se encontrava na capital o Presidente Kubitschek de Oliveira, a quem Lisboa prestou apoteótica recepção, numa manhã radiosa de sol. Foi de consagração a chegada do primeiro magistrado do Brasil — o Tejo cheio de embarcações, centenas de sirenes assinalando o gratíssimo acontecimento, morteiros e foguetes confundidos com as salvas de bordo, a multidão pletórica de entusiasmo. A devoção da nossa gente pelo Brasil (outra maior e mais fiel não há em Portugal) ficou mais uma vez comprovada, por meio de exteriorização inequívoca, em que participaram mais de quinhentas mil 16 pessoas. Terminado o cerimonial do protocolo, com a presença do Chefe do Estado, do Presidente do Conselho, dos ministros e de proeminentes personalidades portuguesas e estrangeiras, estas reunidas em Lisboa em representações diplomáticas especiais, o povo

de Lisboa — ruas e ruas pejadas de gente, desde o Terreiro do Paço ao alto das Amoreiras — manifestou de maneira exuberante a sua devoção pela Pátria irmã, tributando ao ilustre Presidente do Brasil calorosas manifestações, rompendo os alinhamentos para se aproximar do carro em que o visitante seguia com o sr. almirante Américo Tomás, agitando com frenesi bandeirinhas verde-amarelas e verde-rubras. A gente palpitou de emoção, viveu momentos inesquecíveis, deu largas a sentimentos da maior sinceridade.

Lisboa continuava em euforia festiva. Fogo de artifício, em honra das marinhas dos países amigos e outras cerimónias significativas, em que se distinguiram, pelo calor e pela emoção, aquelas em que se assinalou a presença do Presidente do Brasil, marcaram

o ponto culminante do ciclo jubilar henriquino.

Entrementes, o dr. Juscelino de Oliveira e o Chefe do Estado foram a Sagres, onde presidiram ao desfile das unidades navais e a actos evocativos da figura e vida do Infante, para, no dia seguinte, novamente na capital, assistirem à inauguração do Monumento dos Descobrimentos, em Belém. Cerimónia ímpar, em que o Brasil, ao lado de Portugal, chamou a si, como pertencendo à comunidade lusíada, a honra de partilhar das glórias provenientes da época áurea em que as naus da Cruz de Cristo andavam

pelo mundo ignoto, para o tornar conhecido e para aproximar as civilizações.

No dia seguinte, em espectáculo único, rico de colorido e rico de expressão, pela prova de amizade e admiração testemunhada a Portugal, contingentes das marinhas de guerra de catorze nações desfilaram pela Avenida da Liberdade, perante a tribuna onde se encontravam os Chefes de Estado das nações portuguesa e brasileira, a que prestava guarda de honra secções de cadetes de ambas as Armadas. Espanha, Estados Unidos, Argentina, Canadá, Dinamarca, França, Itália, Holanda, Alemanha, Inglaterra, Suécia e União Sul Africana mandaram a Lisboa contingentes de marinheiros e cadetes, em prova de alto apreço pelo nosso País e em homenagem à memória do Infante Navegador. Portugal e Brasil compareceram em largas representações. O batalhão brasileiro, acompanhado pela famosa banda dos Fusileiros Navais, tornou-se credor de gratidão do povo de Lisboa, pela ideia gentilíssima de cada homem trazer no cano da respectiva espingarda uma pequena bandeira de Portugal.

Notável a exposição sobre motivos henriquinos patente em Belém, junto do Museu de Arte Popular. A epopeia do mar, focada no aspecto científico e no histórico, avultava através de cartografia adequada, de peças inestimáveis, de recordações únicas. Certos efeitos eram alcançados por cambiantes de luz e sombra, em evocações completadas por efeitos sonoros. A vida e a obra do Infante ressaltavam pela maneira artística da apresentação, em que avultavam os apontamentos de natureza científica, de modo que os Descobrimentos pudessem ser apreciados como a resultante de estudos demorados 17 e de etapas orientadas segundo as directrizes duma escola de marear tornada cada vez

mais completa.

Essa escola, nascida do poder criador de D. Henrique e dilatada pelos pilotos e capitães das frotas, teve justa consagração, com depoimentos justificados por documentação profusa, no Congresso Internacional de História dos Descobrimentos, a que concorreram historiadores de todo o mundo.

Outras manifestações culturais de merecimento decorreram em Lisboa, até fins de Setembro, como o Colóquio Internacional de História do Navio e da Economia Marítima, vinculada, nas origens, ao período fulgurante do desbravar do mundo pelas armadas de Portugal, nas quais, segundo o dizer dum historiador, seguia sempre a centelha do génio do Infante.





O Presidente Kubitschek de Oliveira visita os Paços do Concelho

egistamos nas colunas da Revista Municipal a visita do Presidente Kubitschek de Oliveira à Câmara Municipal de Lisboa, pela importância de que se revestiu a cerimónia e pelo interesse das afirmações produzidas, no âmbito da amizade luso-brasileira, tão bem acentuada através das palavras do presidente da edilidade e reconfirmada com brilho inexcedível pelo Chefe do Estado do país irmão.

O povo de Lisboa esteve presente na recepção ao ilustre visitante e encheu a Praça do Município; tributou ao Presidente do Brasil, tanto à chegada como à saída, 19 calorosas ovações. Interior e exteriormente, o edifício dos Paços do Concelho apresentava vistosas decorações, e o protocolo revestiu-se de cerimonial apropriado.

No salão nobre, o Presidente foi saudado, em nome da Cidade, pelo sr. brigadeiro França Borges, que disse, a certa altura do seu discurso:

Bem-vindo seja esse Portugal da América, onde reconhecemos todas as nossas qualidades e defeitos ancestrais: paixões, entusiasmos e sensibilidade, sempre quadruplicados pela influência das estrelas cintilantes do Cruzeiro do Sul. V. Ex.* encontra-se, por sua vez, no Brasil da Europa e está, portanto, na sua casa.

Enche-se este salão nobre de alegria e de gratidão pela honra insigne que V. Ex.", sr. Presidente da República do Brasil, concede à nossa capital, visitando a sede do seu

Município.

Quis Lisboa — acrescentou — ser a primeira cidade a saudar Brasília no primeiro minuto do dia em que ela surgiu para a História do Brasil e do Mundo, e, hoje mesmo, vai perpetuar o seu nome num arruamento vizinho do rio Tejo e do monumento dos Descobrimentos. Não nos esquecemos, porém, da sempre linda cidade do Rio de Janeiro, cujo nome perdura, desde há muito, na toponímia da cidade, como no coração dos lisboetas.

Após haver feito votos pela união de todos os brasileiros em volta do seu Chefe do Estado, o sr. Presidente, sempre atentamente escutado, concluiu com as seguintes palavras:

Formulo, em nome da Câmara Municipal e em nome da Cidade, os mais sinceros votos pela saúde e prosperidades pessoais de V. Ex.", sr. dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, ilustre Presidente da República, com a afirmação de toda a nossa admiração e respeito pelo alto exemplo da sua nobre conduta, aprumo moral, inteligência e puro patriotismo. Que o Brasil seja próspero, rico e contente para que prosperidades, riquezas e bem-estar se derramem e atinjam todos os lares brasileiros, na certeza de que, nas horas boas ou más, sempre nós outros, fiéis e leais, como incitamento ou como aplauso e louvor, gritaremos deste lado do Atlântico: Brasil! Brasil!

Falou, em seguida, o sr. dr. Kubitschek de Oliveira, de cujo notável discurso recordamos os seguintes passos:

Esta cidade de Lisboa, leal e invicta, tem um sentido e uma significação tão profunda na História de Portugal que pode dizer-se que a sua própria história é a história de um país. Cidade que remonta aos séculos, que vem de longe, quando Portugal ainda lutava para organizar-se geogràficamente, cidade que assistiu ao desabrochar e ao alvo-20 recer de toda a portentosa História desta grande pequena Nação, Lisboa com razão está gravada no âmago do coração de Portugal, como a sua jóia mais preciosa, como a sua recordação mais notável.

Brasília é o marco de nova era, de nova fase para o Brasil. Ela não tem ainda história, não teve tempo de formá-la, mas estou certo que, quando tiver a idade de Lisboa, nós havemos também de ler, nas páginas e nas linhas de todos os seus capítulos, este mesmo autêntico heroísmo que fez de Lisboa a cabeça e o coração de Portugal. Quero acrescentar apenas algumas palavras. Não falarei de Lisboa, que vocês conhecem muito melhor do que eu, mas falarei da minha Brasília — da cidade que está nascendo, da cidade que está começando a andar e que vai marcar uma nova «étape» numa marcha de sete léguas, que o Brasil agora iniciou. Plantada nos altos planos do coração do Brasil, a mil e duzentos metros de altitude, numa região de selvas impenetráveis, Brasília começa já a exercer o seu papel histórico no desbravamento das terras desconhecidas. Ela está situada no coração do maior deserto demográfico do Mundo. Se até agora nós considerávamos o Sahará como a terra mais deserta do planeta, com os seus três milhões de quilómetros quadrados, o interior do Brasil desafia toda essa extensão pois soma seis milhões e quinhentos mil quilómetros quadrados, cobertos inteiramente de florestas virgens impenetráveis, que, agora, por força de Brasília, estamos rompendo, estamos abrindo, criando estradas, para transformar um celeiro novo, não apenas do Brasil, mas de toda a Humanidade. As grandes rodovias que ali estamos abrindo, com imenso sacrificio, desafiando a floresta no que ela tem de mais hostil, de mais agressivo, essas grandes rodovias formam uma verdadeira cruz sobre o mapa do Brasil e reflectem, no solo brasileiro, a beleza e a poesia do Cruzeiro do Sul, no céu dos nossos hemisférios. De modo que, em Brasília, cada uma dessas estradas, com cinco mil quilómetros de extensão, corresponde à distância que vai de Lisboa a Moscovo. Essas duas estradas, de Norte a Sul, de Leste a Oeste, cortam o País em todas as extensões, acabando com o arquipélago e integrando na comunhão brasileira os imensos desertos que até então eram intransponíveis ao passo do homem.

Povo e Governo trabalham com afinco extraordinário para melhorar as condições e o padrão de vida do povo português. E o mesmo exemplo, o mesmo esforço, que nós estamos realizando do outro lado do Atlântico, nesta pátria que é filha de Portugal e que nós sabemos que Portugal para ela olha com o carinho com que a minha velha mãe, por exemplo, olha para o filho, que ela viu crescer desde os primeiros passos, na maior dificuldade, na maior modéstia e, aos poucos, com esforço, e, apenas, com o trabalho, ir galgando todos os degraus da vida pública do seu País para chegar ao pináculo das actividades públicas. Esse carinho com que a minha mãe olha o esforço e a tenacidade e a ambição do meu trabalho — sei bem — é o mesmo carinho com que Portugal acompanha os passos do Brasil, do seu jovem filho que vai crescendo, se vai tornando adulto, se vai tornando poderoso e será, dentro, no máximo de vinte anos, a terceira ou quarta nação mais poderosa do Mundo. Sei, que aqui não preciso de ter modéstia para não me 21 referir, da maneira que estou fazendo, ao meu País, porque talvez mais do que nós próprios, brasileiros, os portugueses têm o dever e o direito de ter vaidade daquele País.

Mais coisas teria de dizer no tocante ao avanço que o Brasil está dando nestes últimos anos. Hoje já não compramos mais um automóvel no estrangeiro, já fabricamos todos aqueles de que necessitamos. Os estaleiros brasileiros começam a bater as quilhas dos seus primeiros navios, e dos poços de petróleo da Baía já saem o petróleo e a gasolina que abastecem todos os nossos veículos. Estamos marchando vigorosamente. Todas as indústrias básicas estão em franco andamento e perto está o dia em que o Brasil terá aquela suficiência que só as nações desenvolvidas podem ostentar. E tudo isso que nós estamos fazendo é, apenas, para perpetuar através dos tempos e na perenidade da História esta formosa língua portuguesa que vocês nos deram e que nós estamos procurando cada vez mais embelezar, torná-la mais vigorosa e mais forte. Ao agradecer esta tocante homenagem da Câmara Municipal, quero dizer a todos os habitantes de Lisboa que apenas o que desejo é que o espírito desta cidade varonil, heróico, enérgico, não temendo sacrificio para realizar as grandes empresas, seja o espírito que domina Brasília, para que daqui a oito, nove séculos, a cidade tenha nas páginas da História do seu País a mesma força, a mesma beleza e a mesma influência que Lisboa tem nos fastos gloriosos da História de Portugal.

A multidão concentrada na Praça do Município sublinhou com vivas e calorosas ovações o discurso do Presidente do Brasil, que, ao assomar à varanda dos Paços do Concelho, acompanhado de sua esposa, recebeu uma demorada salva de palmas. O povo aclamou o Brasil e bradou, um uníssono: «Brasília! Brasília! Brasília!» ao que o dr. Kubitschek de Oliveira respondeu com vivas a Portugal e a Lisboa.

Ao sair do edifício o visitante ilustre viu o seu automóvel bloqueado pela mul-

tidão, desejosa de, mais uma vez, lhe manifestar provas da maior simpatia.





OS REIS DA TAILÂNDIA EM LISBOA

om a pompa das grandes solenidades, os reis da Tailândia visitaram a Câmara Municipal, onde foram recebidos com as honras da praxe. Para os ver e aclamar, juntaram-se

no Largo do Município numerosas pessoas.

A porta da «Domus Municipalis», cuja frontaria se encontrava decorada com tapeçarias e lanternas doiradas e cujo interior estava cuidadosamente ornamentado com flores e plantas, o rei Bhumibol e a rainha Sirikit receberam cumprimentos do sr. brigadeiro França Borges, que os apresentou ao vice-presidente Aníbal David e aos vereadores. Formou-se, então, um cortejo até ao andar nobre, onde o presidente da edilidade ofere- 23 ceu ao soberano tailandês uma valiosa salva de prata, estilo D. João V, e a sr.ª D. Manuela França Borges à soberana uma caravela de oiro esmaltada com as armas da cidade.

Assinado o Livro de Oiro da Cidade na sala Rosa Araújo, onde os régios visitantes foram apresentados aos convidados e altos funcionários da Câmara, o cortejo dirigiu-se para o salão nobre. Ali, o sr. brigadeiro França Borges proferiu, em francês, o seguinte discurso de saudação:

«Em nome desta histórica cidade de Lisboa, apresento a vossas majestades os mais respeitosos cumprimentos de boas-vindas. O Município alinda-se com as suas melhores galas, para receber o ilustre chefe de Estado de uma nação distante, mas amiga, na certeza de que a amizade é indiferente à distância. A vossa majestade se dirige a certeza da nossa simpatia e alta consideração, pela coragem e elevação com que assume, perante o Mundo, as altas responsabilidades da chefia dessa progressiva Tailândia, tendo em atenção os ensinamentos da História e a defesa daqueles ensinamentos que dignificam o homem, ser espiritual, e à sombra dos quais merece a pena viver.

Foram os Portugueses os primeiros que levaram ao velho Sião o conhecimento das terras ocidentais e que apresentaram, pela primeira vez, ao velho mundo a Tailândia de hoje. E, atravessando os séculos, sem a sombra dum litígio, bem podem apresentar-se

perante o mundo como nações pacíficas, leais e praticando a boa vizinhança.

Desde sempre que esta cidade de Lisboa se habituou a ver percorridas as suas ruas por homens dos mais estranhos países e das mais diversas condições sociais. A todos dispensou sempre consideração e hospitalidade. Tal conduta é instintiva, porque laços invisíveis ligam, umas às outras, as gerações sucessivas, no respeito que sempre lhe têm merecido os homens e as nações.

Suas majestades, o rei Bhumibol Adulyadej e a rainha Sirikit, pela maneira humana, dedicada e inteligente com que exercem as suas altas funções, são inteiramente merecedores da admiração e simpatia que a cidade de Lisboa lhes dedica. Ao agradecer a honra que, a partir deste dia se inscreve nos anais deste Município, com a visita de vossas majestades, formulo em nome da Câmara Municipal e da cidade de Lisboa os votos da melhor saúde e felicidades para vossas majestades. Ficamos contentes se a imagem desta cidade com os seus montes e o seu rio, a sua cor e a sua ordem, se não apagar fàcilmente das recordações que vossas majestades levem da nossa Pátria.

Que o sol de Portugal, com toda a sinceridade de sentimento que ele imprimiu aos nossos caracteres, possa iluminar a terra boa e fértil da Tailândia, em anos sucessivos

de abundância e de paz».

Em resposta, o rei da Tailândia pronunciou as seguintes palavras:

«A rainha e eu agradecemos-lhe o acolhimento tão cordial que nos foi dispensado por V. Ex.ª, pelos vereadores e pelos altos funcionários do Município e, sobretudo, pelos habitantes desta bela cidade de Lisboa. Sentimos grande alegria por nos encontrarmos entre vós e de ter ocasião de admirar as riquezas históricas e culturais desta antiga cidade, em que harmonizam tão bem a glória do passado e as maravilhosas obras do presente.

Trazemos da nossa capital — Banquecoque — e dos seus habitantes os mais sinceros desejos de felicidade e prosperidade desta cidade e de todos aqueles que têm o privilégio de viver neste meio tão agradável e tão rico de tradições. Esperamos que a nossa visita sirva para estreitar ainda mais os laços de amizade secular que unem já tão cordialmente as nossas duas nações. E fazemos os mais ardentes votos pela prosperidade futura da cidade de Lisboa e dos seus habitantes.

Como recordação desta visita gostaria de vos oferecer para a municipalidade um

presente: uma cigarreira, que será uma lembrança da nossa estadia aqui».

Entre aplausos, o régio visitante ofereceu, depois, ao sr. brigadeiro França Borges um rico estojo para cigarros, de prata, com motivos siameses, vendo-se na tampa as armas do reino da Tailândia, a ouro e esmalte, e, na parte interior, uma placa de ouro com expressiva dedicatória.

Momentos mais tarde formou-se o cortejo em direcção à saída do edifício, com o cerimonial da entrada, sendo os reis saudados com um calorosa demonstração de simpa-

tia pelo multidão que se encontrava na Praça do Município.





O SENADO DA CÂMARA E OS SEUS PRESIDENTES

(Continuação do n.º 75)

GIL EANES DA COSTA

1595-1602 (?)

A gitados foram os anos durante os quais Gil Eanes governou a cidade. A fome e a peste, o descalabro administrativo, a fraqueza do poder real e consequente prepotência dos validos e áulicos dos Filipes II e III de Castela, a ameaça de invasão das armadas inglesas, catástrofes e, sobretudo, o crescente avolumar de revoltas e desespero de um povo ansioso pela hora da libertação, transformaram, pouco a pouco, Lisboa numa cidade envolta em tristeza, em luta desesperadora.

O Tejo, outrora engrinaldado de velas dos imponentes galeões, naus, baixéis, carracas de carga, galés e caravelas, estava permanentemente quase despovoado de

unidades portuguesas. Lisboa sufocava de impostos e de medo. A crise alimentícia aumentava dia a dia. A fome espreitava a cada esquina. Depois da epidemia, a catástrofe imensa da submersão de um bairro da cidade.

Estes foram os anos em que exerceu a alta magistratura do Senado, Gil Eanes da Costa.

O alvará régio que nomeia este fidalgo, comendador e alcaide-mor de Castro

Marim, e vogal do Conselho do Estado é do seguinte teor (1):

«Eu el rey faço saber aos que esta vyrem que sendo de tanta importancia o governo da cidade de Lixboa como he notorio, e vendo eu o quanto convinha ordenar se em tal maneira, que disso se conseguisse todos os bons e necessarios effeitos no mesmo governo, asentey que nelle ouvesse hú presidente fidalgo e seis vereadores e letrados conforme ao que mais particularmente he declarado em hú regimento que mandej fazer. E pela mujta confiança que tenho de dom gil eanes da costa do meu conselho que nisto me servirá e cumprirá com sua obrigação como atte qui o tem feito no de que foj encareguado, ey por bem e me praz que elle sirva de presidente da camara e governo da dita cidade, emquanto eu o assy ouver por bem, e o ey permetido em posse do dito cargo, para loguo o começar a servir, como lhe mando que o ffaça e aos ditos seis vereadores e os procuradores da cidade, e procuradores dos mesteres della que o ajão por provido por mim do dito carquo de persidente pera o servir conforme ao dito meu regimento e aver com elle o ordenado prees e percalços que direitamente lhe pertençem, e antes que começe a servir lhe será dado em mynha chancelaria juramento dos santos evangelhos que bem e verdadeiramente e como he obriguado sirva o dito officio de que o chançeler mór passara sua certidão nas costas deste que se cumprira intejramente e se registará nos livros da camara pelo escrivão della, o qual tera força e viguor como se fosse carta fejta em meu nome sem embargo da ordenaçam do segundo livro titulo vinte que diz que às cousas cujo effeito ouver de durar majs de hű anno passem por cartas e passado por alvaras não valhão joão falcão a fez em lisboa a vinte e nove de abril de mil e quinhentos noventa e cinquo e eu o secretario lopo soares o fiz escrever.»

*

Era Gil Eanes da Costa pessoa de abastada fortuna e um dos fidalgos mais considerados de então. Filho de Álvaro da Costa (²) e de D. Brites da Costa, foi, na sua mocidade, pajem de D. Manuel. Mais tarde, embaixador de D. João III junto de Carlos V,

⁽¹⁾ Chanc. de D. Filipe I, livro XXI, fl. 188 (Arquivo Nacional da Torre do Tombo).

⁽²⁾ Não são unânimes os genealogistas sobre o nome dos progenitores de Gil Eanes da Costa. Na História Genealógica menciona-se que este fidalgo era filho de D. João da Costa e de D. Antónia de Meneses. Sobre o casamento de Gil Eanes da Costa igualmente não são concordes os seus biógrafos. D. Caetano de Sousa cita Gil Eanes como casado com D. Margarida de Noronha. Outros, porém, e para estes nos inclinamos, apontam Gil Eanes como casado duas vezes, uma com D. Maria do Outeiro e outra com D. Joana da Silva.

viveu na Alemanha durante cinco anos. Depois passou a Roma. De volta ao reino, serviu a princesa D. Joana, mãe do desventurado D. Sebastião, como seu Vedor. De novo saiu de Portugal para junto da corte de Carlos V, mas então na vizinha Espanha. Aí tratou, enviado pela regente D. Catarina, de vários negócios do reino e, entre eles, da futura e difícil sucessão da coroa (³). É, conta-se, dessa época o seguinte curioso episódio, que bem demonstra o alto conceito que usufruía nas cortes estrangeiras Gil Eanes da Costa: na primeira audiência concedida em Madrid, por Carlos V, tendo o imperador mandado que Gil Eanes da Costa se cobrisse, este respondeu que não era embaixador, pois se encontrava ali como simples enviado de D. Catarina. Carlos V, então, ripostou imediatamente: «Cobri-vos, que para mim sois mais do que embaixador».

*

Foi Gil Eanes da Costa, no seu tempo, um dos mais ricos proprietários em Lisboa. Além das casas que herdara de seu pai, junto da Porta da Oura (4) e onde viveu (1599), comprara em 1562 a D. Sebastião toda a propriedade que o monarca possuía na Alfândega. Do respectivo alvará (6) transcrevemos o seguinte passo, que, além de nos informar das possibilidades da fortuna do futuro presidente do Senado, nos demonstra cabalmente o quanto a Nação e a fazenda real estavam empenhadas com as contínuas despesas das lutas de Africa e manutenção da nossa soberania na Índia:

«Dom sebastiam, etc., ffaço saber aos que esta carta de venda virem que eu ouve por bem por hum meu alvara por justos respeitos que me a iso moveram vemder a dom gil yanes da costa do meu conselho e que está nesta cidade de Lisboa no pilourinho velho com todos os altos delas que servjam de casas dos meus comtos da cidade e do reyno e doutras cousas e asy as casas de amtonio machado filho de amryque que estan junto das ditas alfandegas e partem com elas com os encostes das ditas casas que são meus e as duas boticas que tristam da cunha pegadas com as ditas alfandegas a saber hua que esta debaixo das casas do dito antonio machado e outra da bamda da rua nova pegada com a porta das ditas alfandegas e outra botiqua que foy de lopo de sousa coutinho que parte com a botiqua do dito tristam da cunha que esta da banda da rua nova tudo por preço e contia de trjnta e quatro mjel cruzados na maneira e com as comdicoes e declaracoes contheudas no dito alvara do quall o trelado de verbo a verbo he o seguinte

Eu el rey faço saber aos que este alvara virem que vendo el rey meu senhor e avo que santa glorya aja as grandes despesas que continuadamente lhe foy necesaryo fazer em defensão dos lugares dafriqua e no estado da India por o asy compryr o serviço de

⁽³⁾ Memória topográfica de Lisboa Antiga, etc., de José Joaquim Ascensão Valdez.

^(*) Júlio de Castilho, A Ribeira de Lisboa, vol. IV, pág. 61. (5) Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique, livro IX, fl. 158-v.

deus e seu e a bem e proveyto destes reynos e da crystandade a que muito releva a dita defensão e conservação dos ditos lugares e estado e por outros muytos gastos lycitos e necesaryos que comveo fazerem se para os quais mandou tomar a caimbos muyta soma de dinheiro de que os jnteresses creciam cada dia e per rezão das ditas despesas sua fazenda chegara a grandes necessydades lhe foy necesaryo propor em seu conselho como se darya remedio a elas e asentou com parecer dos do dito seu conselho que pera se poder acudir aos continuos e necesaryos gastos que as ditas obrygações e cousas requeriam e por se escusarem mores perdas que se podiam seguyr o dito senhor mandase vender alguas rendas e fazenda asi patrimonial como propros e da coroa do reino e quem os quisese comprar e per as ditas necesydades serem ajuda presentes e em meu conselho se aver o dito remedio pera elas por lycito e necesaryo e alem diso e sobceder este ano presente de quinhentos sasenta e dous grande cerquo de mouros que veo sobre a mynha villa de mazagão a que mandey acudir com toda presa e delygencia posjvel com armadas de muita gente mantjmentos artelharia monjçoes e outros petrechos de gera e asy as cidades de ceyta e tangere onde tão bem mendey fazer algúas obras necesarjas e forteficação das ditas cidades pera estarem aprecebidas do que lhe convinha por ter nova certa que erão saydas grosas armadas de turquos e mouros e os ditos se temerem do cerquo por mar e por tera no que tudo se despendeo e despende oje em dia muyta soma de dinhejro e asy em outras armadas de meu serviço que forcadamente compre fazer se e por que mynha fazenda nam pode supryr as ditas despesas por estar ao presente com muytas dyvidas e necesydades sabendo eu que dom gil yanes da costa do meu conselho e vedor de minha fazenda querya empregar dinheiro e fazenda patrymonial e bens de rayz lhe mandey cometer que quisese comprar alguas propriedades mynhas e ele por me servir ffoy comtente de me comprar o asento das mynhas alfandegas velhas que estam nesta cidade de lixboa ao pelourinho velho...»

Da compra desta propriedade adveio o nome dado a uma das ruas desse recanto da primitiva póvoa ribeirinha: a Rua de D. Gil Eanes, mais tarde (°), corrompido para

D. Julianes.

Gil Eanes da Costa deu igualmente o seu nome a um dos postigos que se abriam junto das Portas do Mar (7).

*

Difíceis foram, como já referimos, os anos durante os quais Gil Eanes da Costa dirigiu o Senado.

O receio permanente de um desembarque, no porto de Lisboa, das tropas inglesas, alvoroçava a população.

(6) Corografia Portuguesa, tomo VI, pág. 444 e Tombo de 1755.

(7) Elementos, etc., tomo III, pág. 170.

Dias antes da entrada na Câmara do novo presidente, esta recebera (*) de Filipe II, sério aviso para que «se guarnecesse a cidade de gente de pé e de cavalo», além das «armadas de galés e navios». Isto para que se «fizessem algumas prevenções necessárias para as coisas estarem na boa ordem devida, e se saber assim em todas as partes, para que se entenda que não se pode intentar coisa em prejuízo dessa cidade e reino, senão em dano e perigo dos agressores».

Terrível foi para a cidade de Lisboa o ano de 1596. A falta de pão aumentara, a ponto da Câmara, por várias vezes, ter apelado para a *generosidade* de Filipe II. De Madrid enviara, de facto, o monarca algumas sacas de trigo, e, ainda, o indispensável

salvo-conduto para a entrada de navios estrangeiros (°).

Assinado por Gil Eanes, foi lido nas ruas de Lisboa, nos locais habituais, no dia

26 de Setembro desse ano, o seguinte mandato (10).

«Manda el rei nosso senhor que todos os navios, que quiserem vir das cidades maritimas da Alemanha e França a esta cidade de Lisboa e aos portos de mar deste reino de Portugal, com mercadorias lícitas e permitidas como tal, que tragam ao menos a metade da carga, do seu porto, de trigo, e possam fazer livremente, e os assegura que não serão detidos nem embargados, nem se lhe fara molestia nem anexação nenhuma nos mares e portos destes seus reinos, antes todo bom acolhimento e tratamento», etc.

Prolongou-se pelos anos seguintes a grave crise de alimentação do povo de Lisboa. Em Janeiro de 1597 e, depois ainda, em Setembro, a Câmara suplica do Cardeal Alberto remédio para debelar, de algum modo, a cruciante falta de pão. Era Portugal inteiro, descurada a protecção à agricultura cerealífera, que lutava com este mal enorme (11).

Desta falta de mantimentos se servia o poder real para *enobrecer* as suas dádivas à cidade, isto é, realçar a generosidade das mercês concedidas à população aflita. Prova este asserto o seguinte passo da carta de Filipe II para os governadores do Reino (12), na qual comunica a vinda de mil fangas de trigo de Aragão: «E encomendouos q o comuniqueis a Dom Gilianes da Costa, entregando-lhe as ditas cópias, p^a q elle dê conta disso na Cama^{ra} dessa Cid^o e saibam esta mercê q lhe fiz».

*

Mas outra calamidade caíra ainda, nesse ano de 1597, sobre a triste cidade do Tejo. Na noite de 21 para 22 de Julho desprendeu-se toda a encosta do monte de Santa Catarina. Fenómeno geológico que, muito embora, ao contrário do que imediatamente se propalou na assustada população, não tivesse origem num abalo sísmico, causou,

(°) Elementos, tomo II, pág. 92. (°) Livro III do Provimento do Pão, fl. 21.

⁽⁸⁾ Carta régia de 17 de Abril de 1599 (Livro 1.º de Filipe I, fl. 157).

⁽¹¹⁾ Elementos, tomo III, pág. 95. (12) Livro III do Provimento do Pão, fl. 26.

no entanto, consideráveis prejuízos materiais (18). Como refere Pereira de Sousa (14), a catástrofe foi devida «a um escorregamento do terreno», que, por ser constituído por «bancadas de areia e argila», formaya consideráveis lençóis de água.

Durante bastante tempo o receio e o temor dos habitantes da cidade lançavam a confusão e, por vezes, alarme, nos espíritos mais fracos. A própria Câmara receava novo desmoronamento de terras, sobretudo no monte das Chagas. Eram, por isso, inevitáveis algumas obras de consolidação. Depauperadas como estavam as finanças municipais, houve

Gil Eanes de solicitar a Madrid o indispensável remédio.

E, uma vez mais, era a própria cidade de Lisboa, sofredora e cumulada de impostos, que teria de suportar novo encargo. O monarca dá à Câmara a solução do problema, apresentando o seguinte dilema (10): ou «se fintar geralmente a cidade ou de se por nella alguã impocissão, por tempo limitado, de que se possa tirar o dinheiro necess°; e de húa destas cousas não sera rezão que se ella escuse porque as obras publicas a ella toca fazelas... E de hú dos ditos dous modos, de finta ou impocissão, vos encomendo que escolhaes o que melhor vos pareçer comúnicando primeiro com Dom Gil Eanes da Costa».

Decidido o lançamento de mais este imposto, pede ainda Filipe II que lhe seja enviado o traçado e o orçamento das obras, avaliadas em trezentos mil cruzados.

Inexorável, feroz, a adversidade continuava a perseguir Lisboa. A falta de mantimentos aumentava assustadoramente. A capital, vindos dos mais distantes lugares do País, acorriam «grandes comp. de homés, molheres e mininos, de q por uirem mantidos d'heruas e outros mantimentos de tam fraca sustancia e ma calidade adoecião tantos, que já os não podião curar o hospital de todos os santos» (16).

A cidade atravessava, sem dúvida, uma das maiores provações de toda a sua

existência.

Por si só não podia a Câmara resolver tão agudo problema. Como muito bem nota, na carta enviada em 18 de Abril desse ano de 1598 a Filipe II, não era possível sobrecarregar mais a população da cidade. Qualquer lançamento de imposto seria «cousa mal recebida do povo». Mas urgia que se construísse um outro hospital. E, assim, consegue a Câmara autorização para não só retirar do dinheiro arrecadado do «real d'água» (imposto para as obras da condução de água ao Rossio) três mil cruzados, como lançar mais um adicional, durante três meses, de um real no imposto da carne e dois, por canada, no vinho.

⁽¹³⁾ Calcula-se em 160 o número de casas derruídas.
(14) O Terremoto do 1.º de Novembro de 1755, vol. III.

⁽¹⁵⁾ Elementos, tomo II, pág. 98. (16) Livro IV de Provisões do Rei, fl. 9-v.

Mal recebida pela população, teve, no entanto, esta medida a aprovação régia. E não foi sòmente durante três meses; o prazo houve de ser prorrogado, aumentando, assim, a ira e a revolta do povo.

Pobre Lisboa, cidade mártir, sacrificada como cabeça de um reino oprimido ao ódio dos governantes e à incúria e tibieza dos responsáveis pela administração municipal!

*

Morto Filipe II de Espanha a 13 de Setembro de 1598, é nomeado Vice-Rei de Portugal Cristóvão de Moura, então já Marquês de Castelo Rodrigo. Odiado pelo povo, mas adulado pela nobreza, o camareiro-mor do falecido monarca chegara a Lisboa a 1 de Maio de 1600. A sua nomeação havia sido comunicada à Câmara por carta régia de 29 de Janeiro desse ano (17).

Um denso véu de luto cobria a cidade do Tejo. Milhares de lisboetas haviam já sido ceifados pela morte. Em Outubro último horrenda epidemia assolara a capital,

a maior até então registada e que havia de durar uns longos cinco anos.

Segundo D. António Caetano de Sousa (18), foi notável a acção desenvolvida por Gil Eanes da Costa nesse período difícil da administração «em que a cidade padeceu o terrível mal da peste». «Ele, escreve o autor da *História Genealógica*, a ficou governando com tanto acerto, prudência e caridade, que morrendo duzentas a trezentas pessoas cada dia, a pessoa alguma da sua casa tocou o mal, vivendo no meio da cidade» (19).

A primeira medida que tomou a Câmara da presidência de Gil Eanes da Costa — 20 do mesmo mês de Outubro — foi a de contrair um empréstimo para «acudir ás cousas tocantes á saude desta cidade, que de presente tem necessidade disso» (20).

Não abandonou, de facto, Gil Eanes da Costa a cidade.

Prova-o este passo da carta régia de 12 de Janeiro do ano seguinte (21): «a resolução que tomastes (Governadores do Reino) de vos passar para Alcouchete, me parece bem, pellas resois que apontaes; e assy creo o tereis já feito, e que deixareis as cousas da cidade de lisboa em toda a boa ordem conveniente; e a dom Gilianes da costa agradecereis da minha parte a facilidade e bom modo com que aceitou ficar nella servindome, e lhe direis que eu terei deste serviço, e dos maes que me tem feito e faz, a lembrança devida para, em tudo o que ouver luguar, folguar de lhe fazer merce e fauor.»

⁽¹⁸⁾ Hist. Geneal., vol. XI, pág. 130.

^(1°) Vivia então Gil Eanes da Costa nas propriedades outrora pertencentes a Álvaro da Costa, junto à Porta da Oura.

⁽²⁰⁾ Livro II do Provimento da Saúde, fl. 36. (21) Elementos, tomo II, pág. 120.

Outro passo desta carta régia mostra-nos claramente o doloroso espectáculo da Lisboa de então: «E por que sou ynformado que ha muita gente pobre em lisboa sem remedio, e muitos meninos sem pais, e que ao desemparo e fome morrem muitos, encomendouos que ordeneis a Dom Gilianes que faça recolher toda esta gente em húa rua ou bairro donde não possa sair, e que ali os faça prouer de mantimentos necessarios a custa da minha fazenda».

Na mesma carta preconiza ainda o monarca medidas tendentes a debelar o mal, procurando embarcar o maior número possível de habitantes para o Brasil — «embar-

candoos limpos com hű vestido nouvo».

A epidemia alastrava assustadoramente. Gil Eanes da Costa é incansável em procurar o auxílio régio para de qualquer forma ajudar os infelizes habitantes da cidade. Em 25 de Janeiro, ainda desse mesmo ano (22), recebe a Câmara, a solicitação dele, autorização para vender, das suas rendas, trezentos mil réis de juro e logo, em 8 do mês seguinte (23), outra autorização para aceitar nove mil cruzados «que uma pessoa que se não tem ainda nomeado, quer dar á cidade».

Embora com curtos intervalos de melhoria, a peste continuava a alastrar. O problema de sanidade, resultante da má incineração de cadáveres, era alarmante. Veja-se este assento de Outubro (24): «Aos cinco dias deste presente mês do 8.º 1599 se asentou em mesa q ho chão q está defronte das casas de do Antão e junto delas se calce da calçada para acima por senela haver enterrado muy^{1a} gente q nesta cidade morreo, do

mal da peste q ds nos guarde».

As despesas aumentavam; os réditos das receitas municipais eram escassos. De quando em quando tinha o Senado de lançar mão de novo empréstimo ou de sobrecarregar o povo com mais um imposto. Em 19 de Maio de 1600 (26) é a Câmara autorizada a lançar um real de imposto no arrátel de carne e dois em cada canada de vinho, para acudir às despesas que «se fazem com os doentes pobres do mal da peste».

*

Um sopro de arreigado portuguesismo, de revolta e de ódio surdo e veemente, vibrava de quando em quando na alma nacional, deixando por vezes transparecer os seus efeitos nos próprios responsáveis da gestão municipal.

«Assim sucedeu logo em 1601 — escreve o nosso saudoso mestre e amigo Queirós Veloso (20) — por ter o governo de Madrid nomeado três ministros espanhóis

(22) Elementos, tomo II, pág. 122. (23) Idem, pág. 122.

(25) Elementos, tomo II, pág. 131.

⁽²⁴⁾ Livro I de Assentos da Câmara, fl. 81.

⁽²⁶⁾ Lisboa, Oito Séculos de História, vol. II. pág. 422.

incumbidos de fiscalizar tudo que dissesse respeito ao Conselho de Fazenda. A Câmara de Lisboa, como a 1.ª do País, protestou imediatamente contra essa quebra dos seus

privilégios, por não serem portugueses os funcionários nomeados.»

De facto, com aquela coragem que sempre constituiu apanágio dos homens bons de Lisboa, a Câmara lembrou a Filipe III as obrigações assumidas por seu Pai (21). «E, posto que de nossa parte não sentirmos ter tornado a tras, antes fomos sempre sofrendo os trabalhos, que pello discurso deste tempo temos padecido, ajudando a soportalos com a industria dos nossos ministros desta republica e suprindo com suas fazendas, todavia vimos de novo alguas cousas, que a nosso juizo encontrão as que nos forão prometidas, que enquato se puderão tolerar, o fomos fazendo, sem que as reays orelhas de V. Mag. che chegasse nossos clamores; mas vendo oje húa, que sem lagrimas não podemos dizer, a qual he auerse V. Mag. de por servido de mandar aqui ordenar hú tribunal, que consta só de officiais não naturais...».

Muito embora cinicamente sofismada, o certo é que a carta régia de 30 de Julho de 1601 (**) dá uma satisfação ao Senado lisboeta, comunicando que o tribunal nomeado o fora sòmente para *extra-judicialmente* informar o Rei «da verdade do que se deuesse à sua fazenda».

*

É curioso registar-se aqui que foi durante a gerência de Gil Eanes da Costa que Filipe II concedeu à Câmara de Lisboa o privilégio do tratamento de Senhoria (20), isto é, a obrigação de se falar ao «presidente por senhoria, de palavra e per scripto, dentro na casa da dicta cam. ^{na} e não fora della» (30).

*

Datam também desta época não só a obrigatoriedade da censura às comédias mas também a ordem de se observar em determinados rigores morais para que se «não possão nella representar as figuras de homês co molheres em trajos de homês, ne ao contr.º as de molheres com homês...».

Assinado por Gil Eanes da Costa consta dos Arquivos da Câmara Municipal a seguinte carta, enviada em 22 de Agosto de 1597 a Filipe II (ª1): «Dei conta aos s. res g. res como se devião entender os dous cap. os de cartas de S. Mag. de, aqui juntos,

(28) Idem, pág. 136. (29) Idem, tomo II, pág. 106.

(31) Elementos, tomo II, pág. 97.

⁽²⁷⁾ Elementos, tomo II, pág. 133.

⁽³⁰⁾ Até então o tratamento dado era de Vossa-mercé.

naquela parte q madão q vereadores e urdinarios examine as letras dos autos, farças e comédias q se ouuere de representar, e responderaome q os uereadores ou uereador podião examinalas como sempre se fez, pore q auíao as letras também de ser examinadas pelos urdinarios p.º o q tocaua a nosa sancta fe chatolica».

Não havia esmorecido o ódio de Castela a Isabel Tudor. Antes, as hostilidades de Inglaterra e Espanha tinham-se reforçado após o revés da Invencível Armada. «Os assaltos aos navios portugueses, que regressavam da Guiné e do Oriente, já não eram empresas furtivas, mas expedições ordenadas ou sancionadas pelo governo inglês» (*2).

Em 1589 mandara o rei católico fechar, aos mercadores britânicos, o porto de Lisboa. E, de então em diante, não desarmara Filipe II na sua luta contra a rainha de Inglaterra. «O amor próprio ofendido, o desejo de aniquilar a infatigável protectora dos rebeldes da Holanda, levaram-no a empreender todos os seus recursos no aparelhamento de novas armadas» (88).

Em 1594 foram sequestrados no Tejo cinquenta navios holandeses. A luta, assim, recrudescia, arrastando com ela o temor na cidade de Lisboa, tão sofredora já

das contínuas catástrofes que a dilaceravam.

A cidade temia, de facto, o ataque de uma esquadra inglesa. Nos primeiros meses de 1599 correra o boato de que nos portos de Londres se preparava uma armada

real para vir atacar Lisboa.

O Senado da Câmara, dando satisfação ao clamor dos munícipes, assentara, em sua reunião de 20 de Abril (41), «q o presidente dela, dom gileanes da costa, fose aos Sres governadores, da parte da cidade, lenbrarlhe as necessidades dela, así no q toca a paz, como a gerra, e a vizinhaça da Armada imiga ingressa».

Várias foram, depois, as disposições tomadas.

Em 9 de Maio uma portaria dos Governadores do reino (80) determina o encer-

ramento de todas as portas da cidade.

Por uma carta do secretário do Governo, de 22 do mesmo mês (86), verifica-se o pavor de que se apossaram os Governadores do reino ao terem como iminente uma aproximação das esquadras inglesa e holandesa. Depois de aconselhar a abertura de trincheiras na cidade, escreve: «os Sres gouernadores se passão hum dia destes pa almada e eu

⁽³²⁾ História de Portugal (Portucalense Editora, Ltd.3), vol. V, pág. 261.

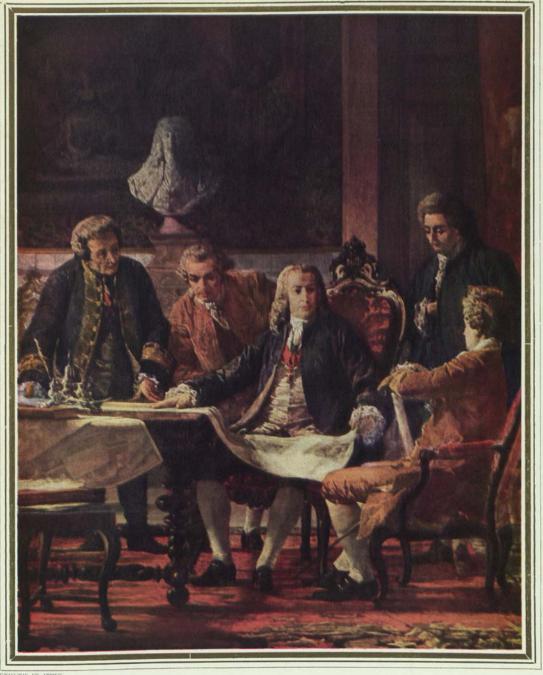
⁽³⁴⁾ Elementos, tomo II, pág. 123. (35) Elementos, tomo II, pág. 126.

iria de mui boa uontade p^a essa cidade, p^a nella servir V. m. se teuera l^{ca} p^a isso; e affirmo a V. m. q̃ mo não impedira o medo da peste, ainda q̃ della se deue ter maior q̃ de nhũa outra cousa».

Nova despesa havia, por isso, a Câmara de suportar. Em 27 de Maio delibera Gil Eanes da Costa servir-se dos próprios bens do Senado para acorrer às despesas urgentes de fechar «de pedra e cal» os postigos e portas da cidade. Filipe II agradece em sua carta de 19 de Junho (87), todo este «zelo e lealdade» da Câmara para acudir as «prevenções da guerra».

(Continua na pág. 61).





GRAVURAS DE ARMEIS MORENO, LTD.



TURISMO EM PORTUGAL E. PARTICULARMENTE. EM LISBOA ALGUNS CONFRONTOS ENTRE VÁRIOS PAÍSES

(Continuação do número anterior)

conforto nas instalações — Todo aquele que quer passear não dispensa uma certa comodidade relativa. Conforme as posses, cada um procura o hotel, ou a pensão que mais lhes convém. Evidentemente que há quem precise, ou não dispense, o telefone no quarto; hoje o telefone serve também para chamar os empregados do hotel, ou pensão, para pedir informações. Aguas quentes e frias encanadas já se encontram em hotéis de menor categoria, bem como casa de banho privativa. O aluguer do quarto e o pequeno 37 almoço é bastantes vezes desligado das restantes refeições, o que está acontecendo nos hotéis residenciais. O uso do aquecimento está sendo generalizado. As nossas Pousadas,

em locais judiciosamente escolhidos, desempenham a sua agradável acção. Presentemente em Lisboa e arredores estão sendo construídos grandes hotéis que, juntos aos já existentes, preenchem assim uma lacuna.

Neste capítulo estamos abaixo da meta a atingir principalmente para quem deseje estacionar em muitas localidades das nossas províncias. Em Espanha os leitos têm fama de ser confortáveis. Quanto à alimentação não são para desprezar os cozinhados regionais.

O estacionamento dos carros é um factor que preocupa bastante os turistas que se servem deste meio de transporte. Requer todas as facilidades possíveis, para que esse turista fique bem impressionado com a recepção que lhe fizeram, quer seja estrangeiro ou nacional.

Esse estacionamento pode ser feito em garagens, parques guardados e nos arruamentos, onde seja permitido. Na minha viagem sòmente estivemos num campo de campismo, entre tanto existentes. Nas povoações ficávamos nos arruamentos de ordem secundária, pernoitando no atrelado. Nunca as autoridades nos incomodaram e quando muito perguntavam assaz delicadamente se era por muito tempo. Apresento um facto digno de nota passado connosco e que mostra bem o grau de civilização dos povos. Em Portugal e Espanha, quando acampávamos, éramos rodeados de garotada por vezes impertinente e mesmo bastante crescida. Em França e Itália, quem passava, nem para nós olhava, considerando a coisa mais natural a nossa presença.

Por outro lado, em França e Itália a ansiedade de apanhar dinheiro é bem notória. O dinheiro (então os escudos) representa para eles uma grande necessidade e tudo serve de pretexto para os obter.

Contarei alguns episódios de viagem. Quando se entrou em Itália (Ventimiglia) foi-nos fornecida gasolina para 15 dias com o respectivo desconto. Aconteceu que na volta chegamos à fronteira passados 13 dias. Foi o suficiente para pagar 2.000 liras pela diferença de preço da gasolina correspondente a dois dias de estadia a menos, como multa. Como já não dispuzesse de liras, entreguei uma nota de cem escudos e esperei pelo troco. O funcionário da alfândega disse não possuir escudos para me entregar, mas tinha francos, que tive de aceitar. O facto significava para os italianos que tínhamos deixado de lá fazer compras durante dois dias o que representava umas tantas liras gastas a menos.

Ora, um dos actos mais importantes para os turistas é que estes efectuem bastantes despesas, pois que o dinheiro foi destinado a ser gasto.

Todos sabemos bem o que é levar dinheiro bastante para locais onde há festas, ou quaisquer divertimentos, ou comprar recordações.

Num grande e característico armazém em Marselha e escrito em francês havia um letreiro que dizia o seguinte: «Faz-se um abatimento de 10 % a quem fizer o pagamento em escudos». Nesse estabelecimnto todos os artigos tinham o preço marcado. Ao freguês é entregue, junto de qualquer entrada, uma alcofa onde ele próprio deita o que deseja comprar sem a intervenção de empregados (confiança na probidade do freguês).

Este tem que passar obrigatòriamente junto de um pequeno balcão onde uma empregada faz ràpidamente a conta da importância a pagar e uma outra faz um registo na máquina própria. O freguês guarda o que comprou, entrega a alcofa e sai.

Mas voltemos ao estacionamento dos carros. No estrangeiro não encontrei praças com as dimensões da nossa Praça do Comércio, com o seu monumento, e da Praça da Figueira. Talvez a Praça da Concórdia em Paris com o seu monumento e lagos. Por toda a parte há praças grandes quase sempre circulares, com partes ajardinadas, que lhes deixa pouco espaço livre, como na nossa do Marquês de Pombal.

Os automobilistas que precisam tomar contacto com Bancos, Escritórios, Repartições Públicas, Armazéns e o Grande Comércio, não contando com os Cafés, procuram arrumar os seus carros nessas zonas de maior movimento e que coincidem em regra com

as partes mais centrais e ruas antigas e de difícil trânsito.

É natural que existam túneis destinados a recolha de carros, ou garagem com muitos andares, mas quanto a esta só conheço a de Veneza na Itália e julgo que há uma no Porto.

A de Veneza foi construída como sendo de absoluta necessidade e pode recolher centenas de automóveis. Tem uma área de 120 x 60 metros e vários andares.

Veneza foi edificada em terreno lacustre, completamente recortada de canais e com arruamentos muito estreitos, formando muitíssimas ilhotas; ficou ligada à povoação continental chamada Mestre por uma ponte com mais de dois quilómetros de comprimento, não sendo lá possível o movimento de viaturas. O único espaço livre é a Praça de Roma que só pode conter uma escassa centena de autos junto à auto-garagem já referida.

Nos locais das maiores diversões, como os Estádios, há grandes parques para autos, mas isto não é, felizmente, no centro das cidades.

Em Madrid, por exemplo, o Estádio de Chamartin e a praça de touros em Quatro Ventos têm nas proximidades grandes parques de estacionamento.

Quanto à Praça da Figueira, apesar das instalações prováveis na sua parte central para o Metropolitano com parte ajardinada, ainda seria talvez um caso a estudar, o aproveitamento futuro de auto-garagem em andares a construir em volta da praça e com arruamentos bem largos. As vastas dimensões existentes dariam para isto tudo.

O ambiente é obtido principalmente por ocasião de congressos, conferências, rális (aportuguesando o vocábulo), ou o emprego hoje muito em voga da permuta ou intercâmbio, quer para estudo ou de um melhor conhecimento entre entidades nacionais ou estrangeiras. Haja em vista a permuta de indivíduos sócios da F. N. A. T. com as entidades espanholas.

O ambiente é um factor de incontestável valor. Todo o turista procura encontrar 39 ordem e sossego nas suas diversões. Portanto, não lhe servem lugares com greves, tumultos, ou outros factos perturbadores da ordem, que infelizmente existem.

A velocidade a dar aos carros. Os autos, principalmente os ligeiros, fizeram-se para andar depressa, mas isto não quer dizer que andemos sempre depressa. Acontece mesmo existirem por vezes restrições em percursos perigosos, atribuindo-se-lhe uma velocidade máxima.

Os choques não são em geral provenientes dos carros (direcção partida, falta de travões, roda furada e outras causas), mas dos condutores (embriaguês, distracção, etc.) e que tudo se resume numa só palavra — imprevidência. Pode ser mesmo que o automobilista seja cardíaco, até sem o saber, tenha falta de vista, ou ouvido.

São nos cruzamentos os mais importantes choques, por falta de cautela; ultrapassagens proibidas e curvas mal executadas, etc. Não é admissível o choque entre autos que seguem na mesma direcção pelo facto de paragem, ou diminuição de velocidade do qua vai à frente.

Automobilistas há que na falta de pessoas para atropelar, ou de outros carros, são feridos, ou mortos, porque esbarraram com um muro, árvore, ou candeeiro, quando não seguem por uma ribanceira e tudo isto se observa diàriamente.

Quantos belos projectos se fazem ao sábado e se transformam em tragédia no dia

seguinte na execução de um passeio!!

Desde que a velocidade seja grande, quer a estrada esteja molhada, ou tenha areia a mais, as curvas são muito perigosas, pois que o movimento curvilíneo, como é do conhecimento de todos, tende a desviar o auto para fora, ou a tombá-lo.

É preciso que o peão possa andar nas ruas, ou estradas, com suficiente segurança e que diminuam os desmandos de quem guia automóvel. Todos os Estados devem ter

rigorosas sanções para os doidos do volante.

40

Na minha viagem observei a execução de ultrapassagens a grande velocidade que passaria a casa dos 100 quilómetros à hora, com grande satisfação para aqueles que o faziam, mostrando a sua destreza. Bem sei que estes factos se passavam em estradas com quatro faixas de rodagem, cuja largueza o permitia.

O clima é um factor a que o turista presta atenção quando é temperado como o do nosso país (clima marítimo). A Costa do Sol (região do Estoril) tem poucas diferenças na temperatura diária e durante os meses de Verão e Outono. Na região de Lisboa é frequente depois de um dia de verdadeira invernia aparecer um dia de sol radiante. A nossa luminosidade pode-se comparar com a da península italiana e sul da França. No Estoril é frequente tomar-se banho do mar de Maio a Novembro.

Lisboa está situada na península de Torres Vedras, onde existem as ocidentais

praias lusitanas e esta situação geográfica é bem conhecida no estrangeiro.

*

As visitas — Tivemos ocasião de apresentar uma série de condições que se devem observar para se produzir um turismo em boa forma. Chegou agora a ocasião de tratar das visitas a efectuar como o principal factor da razão do turismo.

Propositadamente deixei para o fim esta parte bem importante das considerações a fazer, onde o visitante turista recentemente chegado pergunta: O que há digno de ser visto?

Existem por esse mundo além monumentos que são bem conhecidos em Portugal e no estrangeiro. Assim citaremos alguns: Em Paris — Torre Eiffel, Arco do Triunfo, Louvre, etc. Em Portugal — Os Jerónimos, Batalha, etc. Em Sevilha — Torre da Giralda, etc. Em Londres — O Parlamento, etc. Em Lourdes — A Basílica, etc. Em Colónia — Catedral, etc. Em Berlim — Porta de Brandenburgo, etc. Tudo isto e muito mais é bem conhecido até pela tradição.

Ainda que qualquer local, seja qual for o país a considerar, apresente características próprias, estes factos não invalidam as apreciações, ou confrontos que se possam realizar. Por outras palavras, conhecendo, por exemplo, viaturas de várias casas reinantes existente num país e visitadas em museus, tiramos imediatamente uma conclusão. Em qualquer país estrangeiro não se encontram mais e melhores coches e respectivos arreios do que no nosso Museu dos Coches.

Entre nós e o mesmo por toda a parte, existem factos como este que vamos relatar. Quantas pessoas, digamos de certa cultura, há que nunca entraram em diferentes museus, podendo fazê-lo. Quantas são aquelas que em Lisboa só conhecem dois a três bairros?

Quantos desconhecem a existência do Palácio da Brejoeira, próximo de Monsão e que é monumento nacional?

É frequente conversar com pessoas nacionais que têm percorrido alguma coisa pelo estrangeiro, mas nunca estiveram no Minho, ou no Algarve! Deste modo, uma pessoa não pode apreciar completamente o que a impressionou no estrangeiro se lhe faltaram elementos que desconhece em Portugal. Por isso são de elogiar as acertadas medidas para que a juventude frequente os museus e faça excursões, onde possa aumentar os seus conhecimentos que elevarão a sua educação e instrução.

Por experiência própria conheço muito regularmente Portugal Continental e a Ilha da Madeira, Espanha, França e Itália e quase tudo que possa ser ali visitado, dando assim ocasião de poder falar alguma coisa acerca destas visitas.

Julgo essencial a qualquer futuro turista servir-se de cartas itinerárias, plantas para as grandes cidades e descritivas, para melhor elucidação, restando somente o ver, razão de ser da sua qualidade de turista. Se assim não fosse, isto é, a deslocar-se para ver, não valia a pena ser turista e contentar-se-ia observando documentários no cinema e televisão, ou lendo crónicas de viagem.

Para facilidade de exposição, divido este assunto das visitas em várias partes e assim nós observamos, visitando: Monumentos simbólicos, ou representados por estátuas; Palácios e Igrejas, que pelas suas formas arquitectónicas e esculturais, mereçam a nossa 41 especial atenção e admiração; Parques e Jardins onde as árvores com as suas sombras, lagos com os seus repuxos e cisnes, canteiros perfumados, bustos esculturais de grandes

obreiros das artes, ciências e letras nos dão certo conforto para uns momentos de descanso e contemplação. Miradouros cada um com o seu panorama próprio; Museus nos quais nós lembramos factos da história, ou aprendemos alguns que desconhecíamos; Folclore e Costumes regionais; Exposições e Feiras de nomeada e outras atracções (cortejos, dancings, touradas, organizações desportivas de relevo, concertos e récitas, etc.).

Com o nome de Visitas e subordinada à divisão formulada, parecia que iríamos apresentar uma série de factos através do que vimos. Ora isto é impossível. Fazer aqui uma discriminação pormenorizada, não se pode efectivar num trabalho desta natureza. Só nos resta apresentar alguns casos mais em evidência, como exemplificação.

Monumentos — Tem Lisboa, como igualmente, mais ou menos, todo o país, monumentos nas suas praças públicas que não são inferiores àqueles que nós podemos

observar nos países estrangeiros.

Têm beleza própria os monumentos da Guerra Peninsular, ou na estátua de Afonso de Albuquerque. Em Itália contam-se em mais de uma cidade as estátuas de Garibaldi e o Rei Victor Manuel II entre tantas. Em Espanha temos a estátua de Cristóvão Colombo nas mesmas condições. Temos monumentos característicos que são as Colunas: de Vendome e da Praça, respectivamente em Paris e Roma.

Arcos monumentais existem como os Arcos do Triunfo em Paris e Barcelona e

as Portas de Alcalá em Madrid, etc.

Próximo a Santander (Espanha), a 25 quilómetros, existe a Gruta de Altamira que contém as pinturas rupestres mundialmente conhecidas.

Um verdadeiro monumento é o Palácio da Opera em Paris, como o Palácio Nacional em Barcelona. Como marco histórico dos tempos romanos temos o célebre Coliseu de Roma. Como estátuas, junto de ricos túmulos, onde predomina o mármore,

temos o cemitério de Génova, com características especiais bem definidas.

Palácios e Igrejas — Em Portugal Continental, pequeno como é, não podemos, quanto a palácios e igrejas, apresentar as grandiosidades e mesmo as preciosidades neste assunto, como as que podemos observar nos países que visitei. Senão vejamos. Temos é certo os Mosteiros da Batalha e Alcobaça, ou dos Jerónimos. Onde existe um claustro como nos Jerónimos? Temos a fachada da Igreja da Conceição Velha, mas não temos Sé que se possa comparar às catedrais, como: de Santiago de Compostela, ou Burgos em Espanha; Chartres em França; Milão em Itália, ou S. Pedro do Vaticano. Nestas catedrais, quer no interior, como no exterior, seja na arquitectura, como na estatuária, tudo aqui é belo e sumptuoso. Há interiores que são um assombro de riqueza e bom gosto, como na Igreja de S. João de Deus, em Granada (Espanha), mas a Igreja da Madre de Deus, ou a Capela de S. João Baptista na Igreja de S. Roque em Lisboa não lhes são inferiores.

Citaremos também as Igrejas de Santo António de Pádua pelos seus mosaicos e a Catedral de Florença com o seu Baptistério e as portas de Gilberti.

Mas muito mais haveria a citar como grandes valores cá como lá fora, onde há uma só Veneza.

Tirando a grandiosidade e o arranjo da nossa Praça do Comércio e o antigo Convento de S. Bento em Lisboa e o Convento de Mafra, não teremos edifícios que se possam colocar ao lado do Escorial em Espanha; do Louvre em Paris, ou o Palácio de Versailles.

No entanto modernamente por toda parte a construção civil está em franca actividade dando-nos novas arquitecturas com edificações de muitos andares.

Se tivessemos que viajar só para visitarmos os bairros modernos nas diferentes cidades, não valia a pena, pois tudo é igual. Ver um bairro é ver todos os outros em qualquer país.

Parques e Jardins — Colocamos o nosso Jardim da Estrela entre os melhores que tenho visto. Julgo-o superior aos de Paris, mesmo talvez o melhor deles (Butte Chaumont). O nosso Parque do Campo Grande não é inferior ao Parque do Retiro em Madrid, considerado como o melhor e dos maiores de Espanha. Os bosques de Bolonha e de Vincennes talvez não devam ser considerados como parques. São bem conhecidos os Parque Maria Luísa em Sevilha e o da Cidadela em Barcelona, este apesar de ser pequeno. É bem característica a Estufa Fria do nosso Parque Eduardo VII.

Miradouros — É Lisboa fértil em miradouros, um em cada colina.

A maioria das capitais e muitas cidades da Europa existem junto a rios e portanto com mais fáceis acessos pelos vales em geral largos, formando extensas planícies. Nestas condições não é fácil a existência de pontos altos. Por isso, quem quer ver Paris do alto, vai à Torre Eiffel, ou ao Arco do Triunfo, não contando com a única colina no Sagrado Coração de Jesus. A Madrid acontece o mesmo, em conjunto só de avião. Para observar Barcelona tem que se subir ao Montjuich, ou ao Tibidabo (centro de diversões). No centro de Marselha temos uma alta colina com uma igreja — «Notre Dame de la Garde». formidável ponto de observação.

Em Lisboa apresentarei sós três: Santa Luzia, Senhora do Monte e S. Pedro de Alcântara com vistas completamente diferentes. No Porto temos o jardim de Vila Nova de Gaia e a Torre dos Clérigos.

Em Roma o melhor miradouro é junto ao Vaticano, próximo da estátua de Garibaldi. No arruamento que lhe fica ao pé existe uma série de bustos de pedra respeitantes a homens ilustres.

A Fonte de Trevi em Roma é um monumento comparável à nossa Fonte Luminosa de Lisboa. Os lagos da Praça da Concórdia em Paris não são superiores aos nossos lagos do Rossio (Praça de D. Pedro IV).

Quando se trata de discutir panoramas não nos cingimos só às vistas das cidades 43 que vimos nomeando. Queremo-nos referir aos panoramas que observamos através dos percursos em automóvel.

Frisarei o seguinte episódio em que tomei parte. Quando em 1918 seguia de automóvel por uma estrada na Normandia, contendo lugares assaz pitorescos, deparamos com um letreiro que dizia: «Viajantes parai, ide à direita e a uns 200 metros tereis um lindo panorama». Apeamo-nos e fomos ver. Grande decepção! Panoramas como aquele temos nós aqui em Portugal aos montes.

Onde se encontram com facilidade no estrangeiro, principalmente na França e no vale de Rio Pó em Itália, panoramas como em Santarém, Abrantes, Viana do Castelo,

Penhas Douradas (Serra da Estrela) e muitos outros pontos?!

A estrada que liga a França à Itália passando por Nice desde S. Rafael (França) até S. Remo (Itália) segue junto ao mar atravessando mais de uma dezena de pitorescas povoações cheias de lindas vivendas e pequenas praias de banhos. Quem quiser conhecer o que é a «Cote d'Azur» basta-lhe seguir a estrada marginal de Algés a Cascais, pois que até o relevo do terreno é semelhante. A diferença está que em Portugal a distância é de uns 20 quilómetros e lá são uns 80 a percorrer.

Museus — Tem Lisboa uns trinta museus, alguns bem antigos, outros ainda modernos, mas não é só Lisboa, pois pelas nossas Províncias do Continente bastantes e bem interessantes existem. No estrangeiro acontece o mesmo, como é natural. Há museus

do Estado, bem como de particulares.

Entre os nossos museus são bem conhecidos e conceituados os Museus: Arte Antiga; Coches, Jardim Zoológico, Aquário, etc. Em França temos os do: Louvre e Grevin, etc. Em Espanha: Aranjuez, Palácio do Oriente e do Prado, etc. Em Itália: o do Vaticano, etc. Não podemos aqui frisar mais museus, tantos eles são, com os encantos que jamais os nossos olhos viram no seio de tamanhas riquezas.

Quanto ao folclore e costumes direi que todos os países têm as suas canções próprias regionais e os costumes, ou os hábitos, que envergam são bastante apreciados pelos

estrangeiros. O nosso costume de lavradeira é já bastante conhecido lá fora.

Exposições e Feiras — As Exposições, como a que teve agora lugar em Bruxelas, são sempre meios de atracção de turistas. As Feiras que se realizam em determinadas épocas, como a Feira do Ribatejo, têm concorrido para o desenvolvimento económico e industrial dessas regiões e por sua vez são frequentadas por milhares de indivíduos. Que dizer das feiras da Golegã (Portugal) e Leipzig (Alemanha).

Como centros de atracções temos: Cortejos, touradas, competições desportivas, concertos e récitas, etc., levados muitas vezes a efeito pelos serviços culturais dos

Municípios.

Os cortejos desempenham um grande papel como atractivo turístico, pois dão lugar ao deslocamento de muitas pessoas e ganhos importantes. Como exemplo apresentamos o Cortejo «Carnaval do Estoril 1959», no género do Carnaval de Nice e aqueles que se realizaram quando das comemorações centenárias, cortejos esses que, pelo luzimento, apresentação e grandeza, ainda devem estar na lembrança de todos aqueles que tiveram a felicidade de a eles ter assistido.

44

As touradas em Portugal, Espanha e Sul da França, bem organizadas com toureiros de fama e bons touros, são diversões sempre apreciadas e com grande afluência de aficionados.

Os desportos — Quer seja o box, luta romana, futebol, hipismo, etc., com características internacionais, são sempre um chamariz para se obter uma grande concorrência. Permitem o conhecimento de regiões no nosso país, ou no estrangeiro, que talvez não fossem conhecidas, no caso do desporto não ter tão elevado desenvolvimento. Modernamente o desporto da pesca, quer seja submarina, ou não, está tomando grande incremento. Quantos indivíduos se deslocam para acompanhar, ou entusiasmar os seus adeptos nos desafios? Quanto dinheiro se movimenta com estes deslocamentos? Estes tão facilitados com o emprego do automóvel?

Concertos e récitas — Estes são levados a efeito por indivíduos dos dois sexos de reconhecido valor e bem conhecidos nos meios mundanos.

Do exposto podemos tirar algumas conclusões, quanto às visitas:

a) Tudo quanto aparece no estrangeiro como novidade, em pouco tempo está junto de nós, o que antes não acontecia. É o que está acontecendo com o cinerama, por mim observado em Paris em 1955, ainda em regime experimental.

b) Portugal não se deve sentir diminuido pelo facto de por vezes estar em deficiência para com o estrangeiro, pois que circunstâncias várias permitem que os possamos

igualar, ou mesmo excedê-los.

*

Para que as visitas sejam proveitosas o melhor possível entraremos em linha de conta com a existência de: guias-intérpretes; agências de viagem; pousadas; pequenas excursões de autocarro; circuitos turísticos; albergues para jovens; o campismo, etc.

Guias-intérpretes — Espalhados por diversos países existem indivíduos com uma aprendizagem especial chamados guias-intérpretes de modo a poderem acompanhar, em geral agrupamento de turistas e que, falando o idioma deles, explicam factos acerca do que se está observando.

O seu serviço está tabelado para evitar abusos, mas a sua aceitação é voluntária. Os guardam, que acompanham, às vezes, os visitantes dos museus também costumam dar explicações na ausência dos intérpretes.

Os agentes de viagens desempenham um importante papel principalmente na organização de excursões. Incumbem-se de vários serviços a favor dos turistas, como seja: obtenção de passaportes; compra de passagens; escolha de alojamentos, etc.

O turismo é tão importante na Ilha de Maiorca (Baleares) que em 1954 existiam

15 agências de viagens.

As pousadas, a começar pelas de Portugal com características regionais e a seguir 45 pela Espanha, são lugares de pequena estadia, como repouso, aos viajantes automobilistas e situados em sítios de lindas paisagens e próximo de zonas de interesse turístico.

As pequenas excursões de autocarro são feitas em geral num único dia e têm por objectivo visitar lugares de conhecimento nacional e até internacional de reconhecido mérito. É assim que se procede para dar a conhecer: Fátima, Batalha e Nazaré, passando por Santarém na ida e pelas Caldas da Rainha na volta, o que se pode realizar com um trajecto de 6 horas.

Outras excursões há dentro de grandes cidades de dia para visitas e pela noite para observar os monumentos iluminados; as agências aproveitam estes passeios noctur-

nos para visitar vários «dancings» («boites»).

As agências de Paris organizam assim passeios desta natureza, em geral só com estrangeiros, as quais estabelecem um horário entre si para se assistir a quatro pequenos espectáculos de variedades nos «dancings» visitados, com o regresso aos vários hotéis já de madrugada.

Pode-se admitir que são esses estrangeiros que mantêm estas casas de diversão,

pelo que este passeio é muito caro.

Há entre nós uma excursão conhecida pelos três castelos: Palmela, Setúbal e Sezimbra que se efectua regularmente em certos dias.

Em Madrid fazem-se excursões a Toledo, Aranjuez e Escorial.

Em Tours (França) fazem-se excursões nocturnas aos Palacetes, conhecidos pelos Castelo de Loire, onde se realizam concertos ao ar livre em noites de Verão, tendo por fundo os castelos (vivendas) iluminados.

São dignas de nota as excursões realizadas em Palma de Maiorca (Baleares) em dias determinados. Para se fazer uma ideia do modo de actuar numa agência contarei o seguinte:

A ilha de Maiorca tem umas regiões alcantiladas e bosqueadas e outras formando extensas planícies. Desejando visitar a parte acidentada, onde fica a povoação de Soller e onde viveu o grande compositor Chopin com George Sand, na Real Cartuxa de Valdemosa (440 metros de altitude), cujo local é hoje museu, perguntou-se do hotel para uma das agências, se havia lugares disponíveis para no dia seguinte se ir a Soller. Obtidos os lugares foi o autocarro buscar-nos ao hotel à hora marcada.

No carro viajavam portugueses, franceses, ingleses e espanhóis e um guia-intérprete. Este, servindo-se de um microfone, foi explicando durante a viagem e em diferentes idiomas o que havia de mais importante a conhecer.

Num outro dia foi a visita às célebres Grutas de Drach-Hams, através da planície

que nos lembra o Algarve e as suas amendoeiras e alfarrobeiras.

A Gruta de Drack é iluminada a uma cor cuja luz eléctrica se regulava. Tem um grande lago e um auditório, onde em terra se exibem grupos folclóricos. No lago, 46 em plena escuridão, uma pequena orquestra tocava, conduzida num barco (gôndola). Conforme a orquestra se aproximava por entre os estalactites ia aparecendo a luz cada vez mais intensa até o barco chegar junto a nós com a gruta toda iluminada ao máximo.

Depois nós embarcámos e fomos levados a outro ponto, onde se desembarcou e continuou a visita.

Este espectáculo excede tudo quanto se possa imaginar.

A Gruta de Hams, próxima da anterior, é iluminada a várias cores; ainda existem mais grutas, mas são menos importantes e mais afastadas como a de Artá.

Também em Espanha existe a Gruta de Aracena, não longe da nossa fronteira alentejana e em Lourdes a de Bétharram. Em Portugal existe uma próximo de Minde também de certo valor.

Quer pela gruta em si, quer pela iluminação, a de Drach é superior a todas.

Os desportos na ilha de Maiorca têm um grande desenvolvimento, havendo campos próprios junto da cidade de Palma. Há um campo próprio para corridas de cães.

A ilha está completamente cultivada e a parte acidentada (O. e N. O.) faz-nos lembrar Sintra e a Pena. Na ilha existem dois picos de 1.500 metros e 1.350. Tem esta ilha, conhecida pela pérola do Mediterrâneo, ligações por vapor e por avião com Barcelona, Valência, Marselha e Argel.

Circuitos turísticos — Existem estes circuitos nos Pirinéus e são um verdadeiro encanto como Cauterets e Luchon. Mas muitos mais existem organizados em França, como em qualquer outro país. É bem conhecido o nosso circuito triangular — Lisboa, Sintra-estrada da Serra, Cascais, Lisboa.

Podemos citar em França, como exemplo de circuitos, nos arredores de Paris: Versailles-Chartres-Fontainebleau. Em redor de Tours, os Castelos do Rio Loire e seus afluentes, que eles marginam. Entre estes citaremos: os Castelos de Chambord e Azay-le-Rideau, Amboise e Blois.

Os albergues para a juventude estão hoje desempenhando uma função social e educativa de grande alcance. Permitem que se façam em boas condições económicas permutas de pessoas, em geral, estudantes. Até certo ponto criam espírito de iniciativa e desembaraço. Rapazes com pouco dinheiro viajam pedindo boleias e por menos dinheiro que nas pensões têm alimentos e dormidas. As permanências são curtas para dar lugar a outros.

Finalmente o *Campismo* está hoje na ordem do dia e pratica-se em larga escala por toda a parte. Este desporto está regulamentado e integrado no Turismo em normas usadas por todos os países, isto é, tem cunho internacional.

O campismo, como o nome indica é o acampamento e prática dos desportos ao ar livre, vivendo em barracas de lona, ou tendas, ou ainda em «roulottes», estas deslocando-se atreladas a automóveis.

A facilidade de deslocamento das «roulottes» permite efectuar junto dos aglomerados populacionais todas as visitas atrás mencionadas nas melhores condições possíveis. 47

Para que o campismo não se transforme num acampamento de ciganos, o local utilizado tem que ser recinto fechado, obedecendo às normas de higiene e correcção.

Os parques de campismo, assim chamados, são explorados por particulares ou associações, subordinadas às autoridades turísticas dos vários países e devem possuir condições mínimas obrigatórias.

Os preços são tabelados quanto às pessoas, tendas, carros, «roulottes» e motos.

Os estabelecimentos campistas possuem: lavabos, instalações sanitárias, duches, local para lavagem de roupa e secagem da mesma, «bar», venda de víveres, telefone, luz eléctrica, correio, serviço de informações, vigilância, etc.

Os estrangeiros têm que entregar os seus passaportes durante a permanência.

Alguns dos parques de França são gratuitos.

Nas estradas que conduzem aos parques existem indicativos apropriados situando a posição destes.

Em Portugal são considerados parques de campismo aqueles que apresentam certas condições mínimas; os melhores apetrechados são parques de turismo. No estrangeiro os parques são de várias categorias.

×

Chegámos ao fim do nosso trabalho e termo da nossa viagem, tendo tratado do Turismo, apresentando as condições que julgamos ter sempre em vista e, como remate, mostramos alguns factores que contribuem para a maior eficiência do mesmo.

Temos uma consciência clara daquilo que observamos nestes largos períodos de passeios turísticos que vêm de bastantes anos atrás, percorrendo grandes cidades e as capitais de Espanha, França e Itália, além de Portugal e onde cada terra tem as suas características que as tornam diferentes.

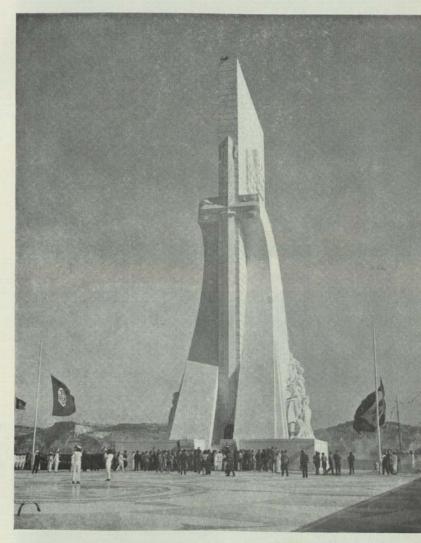
Mas uma coisa é digna de menção especial. Lisboa destaca-se, das outras capitais referidas: pelo acidentado do terreno, que a torna mais visível e atraente; a posição do Rio Tejo e a sua Barra; as cores vivas dos seus edifícios, onde o sol, na sua pujança, lhe empresta mais vida e sabor.

Tudo isto que nos encanta o espírito, que nos dá lições, que serve de grande distracção tem, como finalidade, a prática de turismo para bem de todos e dos países onde ele existe, considerado assim como fonte de riqueza para o erário público.

Mário Xavier de Brito.



ACONTECIMENTOS CITADINOS



INAUGURAÇÃO DO MONUMENTO DAS DESCOBERTAS—UM ASPECTO DO MONUMENTO



NA INAUGURAÇÃO DO MONUMENTO DAS DESCOBERTAS, EM BELÉM

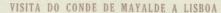


VISITA DO PRESIDENTE KUBITSCHEK DE OLIVEIRA. A O M U N I C I P I O —O PRESIDENTE AGRADECE AS SAUDAÇÕES DO POVO

O GRUPO FOLCLORICO
DR. GONÇALO SAMPAIO.
A P R E S E N T A
C U M PRI M E N T O S A
PRESIDENCIA DA C. M. L.
ANTES DA SUA PARTIDA
PARA PARIS E LONDRES,
ONDE VAI ACTUAR



OS AGRADECIMENTOS DO PRESIDENTE DA C. M. L. À REPRESENTAÇÃO DOS GOVERNOS DOS ESTADOS DO PARA E DO AMAZONAS





A CONVITE DO PRESIDENTE DA C. M. L. O CONDE DE MAYALDE CHEGA A LISBOA



O CONDE DE MAYALDE, ACOMPANHADO PELO PRESIDENTE DA C. M. L. E OUTRAS ENTIDADES, SAUDADO PELOS MORADORES DO TÍPICO BAIRRO DE ALFAMA



JANTAR DE GALA NO RESTAURANTE DE MONTES CLAROS, OFERECIDO PELA C. M. L. AO CONDE DE MAYALDE—ALCALDE DE MADRID VISITA DOS REIS DA TAILÂNDIA AO MUNICIPIO



OS SOBERANOS ASSISTEM AO DESFILE DA GUARDA DE HONRA



A ASSINATURA NO LIVRO DE HONRA



O REI DA TAILANDIA DESPEDE-SE DO PRESIDENTE DA G. M. L. E DE SUA ESPOSA



VISITA DA IMPRENSA, RADIO E TELEVISÃO, AS ESCAVAÇÕES DA PRAÇA DA FIGUEIRA



OS FILIADOS DA M. P.
DAS PROVINCIAS
ULTRAMARINAS
A PRESENTAM
CUMPRIMENTOS A C. M. L.



OS PIONEIROS DE ANGOLA NA C. M. L.



INAUGURAÇÃO DO MEDALHÃO DO POETA NICARAGUANO RUBEN DARIO, NO JARDIM DO CAMPO GRANDE



NO ACTO DA ENTREGA DA MENSAGEM DOS FUNCIONÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GUAÑABARA



POSSE DO ENCENHEIRO CIRO DE OLIVEIRA PINTO, DO CARGO DE DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO É OBRAS



FRATERNIDADE LUSO - BRASILEIRA

proveitando a vinda a Lisboa do Dr. Raul Duque Estrada Lopes, Director-Geral da Assembleia Geral Legislativa do Estado de Guanabara, e do jornalista Cristóvão Freire, da bancada da Imprensa, os funcionários da referida Assembleia Legislativa dignaram-se saudar os seus camaradas portugueses através de uma mensagem em pergaminho, profusa e artisticamente ilustrada, que os referidos Dr. Raul Lopes e Cristóvão Freire entregaram aos Directores de Serviços da Câmara Municipal de Lisboa, na Sala Rosa Araújo dos Paços do Concelho, no dia 4 de Agosto. Usando então da palavra o Dr. Raul Duque Estrada Lopes referiu-se nos termos da maior carnaradagem e amizade do funcionalismo português e da maior admiração para a cidade de Lisboa e para as glórias 57 da Nação portuguesa saudando entusiàsticamente os que trabalham e conduzem a sua administração.

O Dr. Jaime Lopes Dias, agradeceu em nome de todos os portugueses e especialmente em nome do funcionalismo da Câmara Municipal de Lisboa, a gentil ideia dos colegas brasileiros, a todos endereçando as melhores saudações, com o maior afecto e o maior carinho! A Nação brasileira irmã da portuguesa, disse, merece-nos uma admiração sem limites quase lhe querendo nós tanto como ao nosso Portugal!

Os Directores de Serviços Drs. Jaime Lopes Dias, Manuel Santos Ferreira e Artur de Moura Coutinho Almeida d'Eça e Engenheiros Jaime Pereira, José M. Castro Nery e Ciro de Oliveira Pinto reuniram-se com os colegas brasileiros num almoço íntimo, em local típico dos arredores de Lisboa, que decorreu em ambiente de franca e entusiástica

camaradagem.

No dia 9 de Agosto entre novas e bem sentidas afirmações de amizade e simpatia, os Directores de Serviços da Câmara Municipal de Lisboa fizeram entrega ao Dr. Raul Lopes e Cristóvão Freire duma mensagem também em pergaminho e ilustrada por um funcionário da Câmara Municipal de Lisboa com o agradecimento e saudações para os colegas de além-Atlântico.

Reproduzem-se nas páginas seguintes as duas mensagens.





Dirigentes e funcionarios da Assembléia Legislativa do Estado da Suanabara têm a grata satisfação de se dirigir aos Auncionavios Públicos da Mobre Nação Portuguêsa, manifestando lões o seu regozijo pelas comemorações da Epopeia Benviquina, feilo fistórico que o perpassar dos seculos só faz exaltar, mostraudo nos a grandiosidade da of. de Portugul, no alogamento da civilização cristã.

D. Menvique e símbolo e realidade.

Simbolo, porque nele se condensam as virtudes da "inclita geração" e os feitos gloriosos

"Daqueles Reis que foram silatanso M Né, o Império, e as terras vicioses Pa Myrica, e sa Msia andavam sevastando."

E imponente sealidade histórica, posto que, do Sacro Pormontório, esteado na Ciencia, e com messiánica certeza da epopeía que realizava, deu alma e coragem e alento à brava gente lusa, para que superasse

"De mar fanto lormento e tanto Sano."

Da epopeia Se Meuta, ao feito cabratino, so Usabo Borjasor ao Tormentério, há lôsa uma asmiravel obra, que se não explicaria a luz Sa Bistória, sem que se pon-Serassem os impulsos profundos que impeliam

Pa ocidental praia Insitana

For maves nunea Se antes navegasos"

os nantas Sa lusa nação.

The contraction of the contracti

Dis que. Sesses imputsos, que traduzom todo um tente evolver. o Anfanto de Hagves exprime a sintese não apenas da fiistória de Portugat, mas de todo o Ocidente.

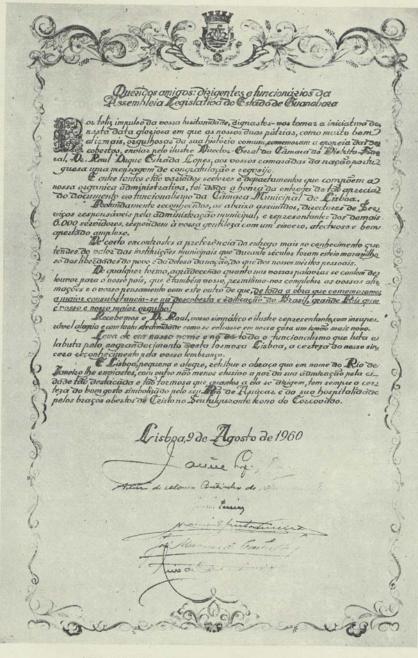
Projulassos de nossa fistoria comum, que no passado tienviquino mergulha suas vaices. É deste Brasil grandioso, esteado na Avorada de Brasilia, que enviamos aos Drmas Portugueses, por intermédio do Dr. Ruil Duque Botrada Copes, nos sa mensagom de agelo, cortos de que este momento perceno à indestrutivel comunidade luso-brasileira.

"É tu nobre Eisboa, que no mundo Facilmente das outras és princesa."

vecebe. Sesta fieróica Rio de Fanciro, cuja fiistória com a tua se confunde, o fraterno abraço.

Nio de Banciro, 6 de julho de 1960.

· lucian da spece do



O SENADO DA CÂMARA E OS SEUS PRESIDENTES

(Continuação da pág. 36)

D. JOÃO DE CASTRO

1602-1607 (?)

Não consta dos códices municipais qualquer documento que nos habilite a deduzir a data em que Gil Eanes da Costa abandonou a presidência do Senado.

O alvará (88) que designa D. João de Castro, datado de 22 de Março de 1602, não faz a mais pequena alusão à saída do seu antecessor. É concebido nos mesmos termos dos anteriores: a nomeação de «hű presidente fidalgo e seis Vereadores letrados».

D. João de Castro, que, segundo Júlio de Castilho (80), pertencia ao ramo dos Senhores de Paul de Boquilobo, «criou-se com el-Rei D. Sebastião, acompanhou-o á jornada de Tanger e ficou cativo em Alcácer em 1578». Diz-nos ainda o autor da Lisboa Antiga que D. João de Castro foi governador do Algarve em 1614. Nada mais sabemos. Baldados foram os esforços para averiguarmos algo mais sobre a vida e a obra deste presidente da Câmara.

Consultados os nossos principais genealogistas, dado algum pudemos colher.

Pastor de Macedo, nas doutas anotações de *A Ribeira de Lisboa*, aponta-nos D. João de Castro como pertencendo ao ramo dos Resendes, moradores no Campo de Santa Clara. Inclino-me, sem dúvida, para a sua opinião.

Por informação que consta de um «Nobiliário» coordenado por Jorge Salter de Mendonça e que pertencera aos manuscritos do investigador e genealogista Anselmo Braamcamp Freire, sabe-se que D. João de Castro «fez muitas obras públicas de utilidade e lustre na cidade de Lisboa». Não possuimos, porém, dados concretos que nos levem a supor mesmo qual teria sido a acção de D. João de Castro como presidente do Senado.

⁽³⁸⁾ Chancelaria de D. Filipe II (Doações), livro 7.º (Arquivo Nacional da Torre do Tombo) e Livro Carmezim, fl. 102-v. (Arquivo da C. M. L.).

Júlio de Castilho refere-se às grandes obras realizadas então no Campo de Santa Clara — «uma muralha com parapeito que permitiu terraplanar em 1604 o taboleiro superior» — e que se ficaram a dever a D. João de Castro (40).

«A velha muralha de 1604 — escreve Castilho — teve de ser arreada pelo Município em 1870; as lápidas, porém, que nela se achavam embebidas, conservaram-se no

novo paredão.»

Uma das lápidas rezava assim:

ESTA CRUZ
PARAPEITO RUA E
OBRA DO CAMPO DE S.
CLARA MANDOVFA
ZER A CIDADE NA
ERA. DE. 1. 6. o. 4.
ANNOS

Coelho Gasco (41) faz também alusão à cruz mandada esculpir por D. João de Castro — «aquelle grande Presidto da Camera Princeza» — sobre a porta de Alfama.

*

Um dos primeiros actos do presidente D. João de Castro foi insistir na vinda a Portugal de Filipe II de Castela. O monarca responde à Câmara, em sua carta de 18 de Agosto de 1602 (42), prevenindo-a de que, com a ajuda de Deus, havia de visitar o reino, promessa que renova em 14 de Fevereiro de 1606 (45).

62

⁽⁴⁰⁾ A Ribeira de Lisboa, vol. I, pág. 151. A esta obra faz referência o autor da Relacção em que trata e faz uma breve descrição dos arredores mais chegados á cidade de Lisboa, ao escrever encomiasticamente:

[«]O formoso parapeito em que se estriba e sustenta esta grande obra do campo que é do puro entulho e terra traça de certo ministro cuja fama bem podera eternizando mil obras tocar sonora trombeta.»

⁽⁴¹⁾ Primeira parte das Antiguidades, etc.

⁽⁴²⁾ Elementos, vol. II, pág. 139.

⁽⁴³⁾ Idem, pág. 155.

Até quando exerceu D. João de Castro o seu mandato de presidente do Senado?

Julgamos que somente até meados de 1607.

Em Julho desse ano presidia já à Câmara o vereador Higino Vieira Pinto (41); e, desde então, como costume antigo, as sessões eram presididas sempre por um dos vereadores que exercia semanalmente esse cargo.

A falta de um presidente efectivo teria decerto levado o Senado a insistir de novo

pela vinda ao Reino de Filipe III.

Assim o demonstra a deliberação tomada na sessão de 17 de Dezembro de 1607 (46) de uma vez mais instar pela resposta régia ao convite formulado. «Sem aver reposta nhúa, e ser mt.º neseçario averse a reposta, por serem cousas mt.º importantes, em q se pedia a s. mag. de lea pª mandar húa pessoa graue tratar do bem deste Reyno», a Câmara resolveu então que fosse pessoalmente um dos vereadores, Pedro Vaz de Vilas Boas, a Castela avistar-se com o Monarca.

MANUEL DE VASCONCELOS

1608-1613

Não seria, decerto, fácil ao governo de Castela a escolha dos presidentes do Senado de Lisboa, presidentes leais, submissos, dispostos a acatarem as ordens emanadas dos Governadores do Reino, na sua maioria contrárias às prerrogativas municipais.

Abandonada a presidência da Câmara pelo valido de Filipe III, D. João de Castro, é convidado o fidalgo Manuel de Vasconcelos para assumir tão difícil como ingrato encargo. *Persona grata* do monarca espanhol, como nos demonstram os altos cargos que, antes e depois de ser presidente do Senado, assumiu, não era, como é fácil de compreender, o Senhor do Morgado de Esporão e Comendador de Santo Isidro (40), muito da simpatia dos lisboetas.

Governava de novo, como vice-rei, o odiado Cristóvão de Moura. O descontentamento dos Portugueses acentuava-se dia a dia, aumentado pelo adiar contínuo não só

da convocação das Cortes, mas também da vinda, ao Reino, de Filipe III.

A provisão régia que designa Manuel de Vasconcelos para o cargo de Presidente do Senado é de 12 de Julho de 1608 (47).

É concebida nos habituais termos dos alvarás anteriores.

⁽⁴⁴⁾ Livro II de Acrescentamentos dos Regimentos, f. 51 do Arquivo Municipal. (45) Elementos, tomo II, pág. 172.

⁽⁴⁶⁾ Manuel de Vasconcelos era filho de Joana Mendes e foi um dos cativos de Alcácer-Quibir.
(47) Livro Carmezim, fl. 106 (Arquivo Municipal) e Chancelaria de Filipe II, Doações, livro 23
(Arquivo Nacional da Torre do Tombo).

Sòmente, onde se costumava sucintamente escrever que a Câmara seria composta de um presidente fidalgo e de seis vereadores, na provisão de Manuel de Vasconcelos vem expressamente mencionado hum presidente fidalgo de experiência. Mera expressão da chancelaria, ou propósito de realçar em Manuel de Vasconcelos as suas qualidades de político experimentado?

*

Baldados tinham sido os esforços para convencer Filipe III a visitar Lisboa. A Câmara, porém, não desistia do seu intento e, assim, esta foi uma das primeiras preocupações de Manuel de Vasconcelos. Em sua carta régia de 10 de Março de 1609 (48), o monarca espanhol determina que se fizessem obras nos Paços da Ribeira, à conta do real do vinho e da carne, porque minha fazenda esta em estado que se não poderá acudir dela.

Só mais tarde, porém, o monarca se resolveria a visitar Portugal.

*

Em 1609, em plena gerência de Manuel de Vasconcelos, a Câmara de Lisboa é elevada à categoria de tribunal, isto é, passou a usufruir os mesmos privilégios e regalias dos outros tribunais da Corte e da Casa da Suplicação. Manuel de Vasconcelos foi, assim, desde Maio de 1609, o primeiro presidente do Tribunal do Senado.

É deste teor o respectivo alvará régio (49):

«Eu el-rey faço saber aos q este alvará virem, q vendo húa consulta do desenbargo do paço sobre a pretenção q Manoel de Vasconcelos, presidente da cam^{ra} desta cidade de Lisboa, tem de se lhe concederem os privilegios de q gosão os presidentes dos conselhos e tribunaes que nella ha, q são os q estão concedidos aos reg^{or} da casa da supplicação; e desejando fazer nisto m^{co} a Cam^{ra}: ei por bem q assi o dito Manoel de Vasconcelos, emquanto for presidente della, como as mais pessoas que lhe sucederem neste cargo, gozem, pello tempo que o tiuerem, dos ditos privilegios, etc. . . . »

*

São contínuas as petições da Câmara de Lisboa e respostas do Governo de Castela sobre a vinda ao Reino de Filipe III.

Aos rogos da capital seguiam-se os das outras Câmaras. De norte a sul se levantavam as vozes, não as do povo, mas as dos dirigentes municipais a reclamarem a presença do Monarca, esperançosos de que essa visita arrastasse uma melhoria à precária situação do erário e das necessidades financeiras dos Municípios, quiçá pela supressão dos pesados encargos que sobre eles tinham sido impostos.

(48) Elementos, vol. II, pág. 178.

64

⁽⁴⁹⁾ Livro I de el-rei D. Filipe II, fl. 38.

Entretanto, as obras dos paços da Ribeira continuavam, embora morosamente. Sucedem-se as cartas a solicitarem a vinda de Filipe III, até que em 29 de Julho de 1611 (50) a vereação delibera enviar o seu presidente a Madrid.

A propósito, é curioso transcrever aqui os seguintes passos da anotação feita por

Freire de Oliveira ao referido assunto:

«Uma vez que a Câmara mandava o seu presidente à Corte, incumbindo-o de tão alta missão diplomática, claro está que tencionava concorrer com as despesas que ele fizesse, para levar a bom termo o intrincado negócio da vinda de D. Filipe, em que a cidade de Lisboa principalmente se achava empenhada, por ter sido ela que tomou a iniciativa e haver já realizado importantes gastos, além de outras razões de interesse geral e particular que a moviam.

De um lado a Câmara não abrandava em incessantes diligências para conseguir o desejado fim, e muito a propósito fazia negaças com os trezentos e setenta mil cruzados de serviço geral, que o país pagava para ser oferecido a el-rei; de outro lado este, que muito ambicionava recolher a tentadora oferta, sem os incómodos de uma viagem bastante longa e insípida, usava também dos seus estratagemas e adiava sempre a régia vinda ao malbaratado país dos navegadores.

O caso trouxe consigo muitas quezílias, e uma delas foi esta da ida do presidente Manuel de Vasconcelos à Corte, para solicitar junto do Monarca a realização da sua

promessa.

Ao que parece, a Câmara pôs à disposição do seu presidente os meios precisos para a viagem, supondo talvez que ele não abusaria, e que o negócio seria decidido com maior brevidade, pois com esse fim é que ela o mandava. Manuel de Vasconcelos, porém, de boa-fé ou com segunda intenção, não quis receber dinheiro no momento da partida, porque o tinha próprio com que fazer a jornada; mas também não rejeitou o que se lhe oferecia, de sorte, que ficou tudo indeciso».

Demorou-se Manuel de Vasconcelos mais de um ano na Corte de Castela. De volta ao Reino, não satisfeita a vereação com as despesas feitas pelo seu presidente, talvez pela demora verificada, inicia-se uma série de controvérsias entre Manuel de Vasconcelos e os seus colegas do Senado. Este facto deve ter apressado a saída do presidente, a quem,

decerto, em Madrid, Filipe III prometera novo cargo no Reino.

Quanto ao pagamento das despesas, só por determinação régia de 16 de Julho de 1614, endereçada ao novo presidente da Câmara, elas foram liquidadas, e mesmo assim só entregues — três mil e quinhentos cruzados — em Junho do ano seguinte.

Já então Manuel de Vasconcelos era Regedor da Casa da Suplicação (desde 13 de

Dezembro de 1613, dia em que, nos Paços da Ribeira, prestou juramento).

Nenhum documento nos habilita a esboçar, sequer, a obra de Manuel de Vasconcelos à frente dos destinos da cidade. Onerada ao máximo, a Câmara não podia efectuar quaisquer obras. Limitava-se aos correntes negócios da administração. O desejo de trazer Filipe III ao Reino era a única preocupação do então presidente do Senado, como muito bem acentua Freire de Oliveira (51); «o que se torna manifesto é que a diplomacia de Manuel de Vasconcelos servira apenas para onerar a cidade com a despesa de mais de três mil e quinhentos cruzados e não sabemos se também para lhe granjear o cargo de regedor da Casa da Suplicação».

Manuel de Vasconcelos, que durante alguns anos vivera no palácio dos Condes da Atalaia, na Costa do Castelo (62), pertenceu, mais tarde, ao Conselho de Estado de Portugal, vivendo por isso, posteriormente, em Madrid, onde faleceu a 25 de Abril de 1637, com a avançada idade de 78 anos.

É bem curiosa a opinião acerca da cidade, que seu irmão Luís Mendes de Vasconcelos, em 1607, exprimiu na obra «Do Sítio de Lisboa». Neste trabalho, que D. Francisco Manuel de Melo classificou de elegantissimo livro, escrito à maneira palaciana, em diálogo, pretende Luís Mendes de Vasconcelos demonstrar que Lisboa, a cujo Senado seu irmão presidia, «era a cidade da Europa que por sítio se avantajava das outras». Compara-a a Cartago, a Roma, a Corinto, a Constantinopla. Encomiàsticamente, descreve-nos a Lisboa de então, desde os outeiros de N. S. da Graça, do Carmo, de Santa Catarina e das Chagas, ao Rossio, «cercada de nobres casas e grandes templos» e ao Terreiro do Paço «que - escreve - tenho por maior, medindo dos Paços até os Contos, o qual, tendo pela parte de terra estas ilustres e reais fábricas dos Paços e Contos, tem pela do mar ordinariamente tantos navios postos com as proas em terra, e outros ancorados no mar, que os mastros e entenas, parecem hum grande bosque de espessas arvores. Pois o passeio de S. Roque até descobrir a Boa vista, não pode ser cousa mais agradável, vendo, depois que se sobe dos Moinhos de vento, de huma parte o valle da Nunciada cheio de hortas, e illustres casas, até Andaluzes, e da outra a

⁶⁶ ____

Boa vista, e todo o seu mar até fora da Barra, e os do caminho de Bethelem e de Enxobregas, para quem os quizer mais largos, que cidade tem outros mais alegres, nem com melhores fins?».

Num outro diálogo da sua obra, fala-nos Luís Mendes de Vasconcelos de um novo bairro para onde Lisboa, há poucos anos ainda, se tinha alargado: o bairro da Lapa. «Causa he esta — escreve — segundo o meu juizo, incomprehensivel, porque eu vivo em Lisboa, e ha um bairro nella, que se chama a Lapa, o qual tem cinco mil casas, que he bem clara prova da Grandeza da Cidade».

D. NUNO ALVARES DE PORTUGAL

1613-1617

Promovido Manuel de Vasconcelos no cargo de Regedor da Casa da Suplicação — como nos informa a própria provisão que nomeia o seu substituto no Senado de Lisboa (⁵⁸) —, foi designado para o lugar D. Nuno Alvares de Portugal, em 7 de Dezembro de 1613 (⁵⁴).

*

Dois factos de primordial importância causam as mais altas preocupações do Senado durante a gerência de D. Nuno: a defesa dos direitos do Reino na nomeação dos altos cargos, que deviam sempre recair em cidadãos portugueses; e igual defesa do dinheiro que, através dela, a Câmara recebia dos outros municípios e adicionava à sua própria contribuição para as despesas da vinda ao Reino de Filipe III.

Falemos do primeiro.

Embora dirigida, como é natural, por pessoas da confiança do Governo de Madrid. portugueses vendidos à causa de Castela, nunca deixou a Câmara de Lisboa de pugnar, afoita e veementemente, pelo cumprimento das cláusulas da Carta patente de 12 de Novembro de 1582, isto é, a obrigação de que os dirigentes do Reino fossem sempre portugueses. Sòmente após a morte de Filipe II esta prerrogativa do povo lusitano começou a ser deturpada. E se bem que Cristóvão de Moura fosse português, o simples facto de não pertencer à família real ocasionou que a sua nomeação para Vice-Rei, produzisse desde logo certo mal-estar nos meios políticos da Nação. A sua chegada a Lisboa, em 1 de Março de 1600, sòmente o aguardavam os espanhóis e alguns portugueses a quem o cargo oficial a isso obrigava.

^{(&}lt;sup>58</sup>) *Livro Carmezim*, fls. 108-v. e 109 (Arquivo Municipal). (⁵⁴) D. Nuno era o 4.º filho de D. Afonso de Portugal, Conde de Vimieiro. Casou com sua prima D. Joana de Mendonça.

No ano seguinte, por ter o governo de Castela nomeado membros espanhóis para fiscalizarem os negócios do Conselho da Fazenda, a Câmara não escondeu o seu protesto, como, mais tarde, em 1603, os oficiais lisboetas se recusaram a reconhecer a autoridade do Marquês de São Germano, Capitão-General de Lisboa.

O mal-estar da população da cidade avolumava-se dia a dia.

A onda de indignação crescia assustadoramente; tornou-se, em breve, mar caudaloso, tempestade que alastrou por toda a cidade na tarde de Setembro de 1610, quando o povo de Lisboa se revoltou e apedrejou o palácio onde residia Cristóvão de Moura, como protesto por ter sido supliciado um piloto português.

Em 1613 a Câmara não hesita em lembrar a Filipe III «as doações que fez El Rei Dom Manuel, q̃ deus haja, juradas e confirmadas pella Catholica Mag^{do} de El Rei» seu Pai, e isto porque «algus naturais de maos animos, q̃ lhe quizerão dar a entender

que ele (o Reino) seria milhor governado por Vizo Rei estrangro».

Dois anos volvidos, de novo a mui nobre cidade de Lisboa ergue a sua voz,

corajosamente, sem reticências ou cobardias torpes.

Pretendera o Duque de Lerma nomear Vice-Rei de Portugal o castelhano D. Diogo da Silva de Mendonza, conde de Salinas e Ribaldos. A Câmara de Lisboa insurge-se, protesta calorosamente, numa atitude desassombrada, digna dos tradicionais pergaminhos da honrada e portuguesíssima cidade do Mestre de Avis. Em sua carta de 7 de Setembro de 1615 (50) o Senado de Lisboa, a que presidia então D. Nuno Álvares de Portugal,

dirige-se respeitosa, mas claramente, à real pessoa do Monarca espanhol:

«Sendo principal obrigação desta cidade, pello q deuemos ao serviço de V. Mag.°, representarmos a V. Mag.°, com a diuida sumicção, as cousas q conuem ao bem deste Regno, o q V. Mag.° e os Reis passados sempre estimarão muito della, o christianiss° animo de V. Mag.° e sua grande clemencia nos obriga tanto mais a cumprir o q nesta parte deuemos, q podiamos ter o calar nas cousas d'importancia por falta no real seruiço de V. Mag.°, e nas maiores por falta na lealdade q deuemos a V. Mag.°. Com os olhos postos nisto, tem esta cidade pedido a V. Mag.°, ha m.¹o tempo, e m.¹as vezes, em nome de todo o R.¹o, lhe faça merce de o honrrar com sua real presença, mouida de grandes e urgentes razões.»

E mais adiante, depois de solicitar que fosse aumentado o número de Governadores — porque «sendo este R.ºº, por suas conquistas e comercios, tão grande, e por isso, e pella calidade do governo q ha mister de m.º peso, não pode satisfazer ao governo

delle hűa só pessoa» — a Câmara expõe neste teor o seu protesto:

«E posto q, com toda a confiança deuida, esperamos de V. Mag.º tam grandes merces, esta cidade se acha obrigada, pellas razões q temos ditto, a representar a V. Mag.º com o devido acatm.to, em seu nome e de todo este R.ºo, como cabeça delle, q a nomea-

cão q̃ V. Mag.º tem feito na pessoa do Conde de Salinas, p^{ra} o uir gouernar, hé contra hú capº do preuilegio, q̃ Sua Mag.º, q̃ Deos tem, concedeo nas Cortes de Thomar a este R.ºº, quando succedeo nelle, senão conforme a setença por q̃ os G.dores declararão a sucessão deste R.ºº a S. Mag.º; porq̃, posto que nelle concorrem tantas calidades e partes, como he notorio, e V. Mag.º tem delle a satisfação que elle merece por seu procedimto, não hé portuguez nem natural deste R.ºº.»

Filipe III responde lacònicamente ao protesto do Senado, e, dado decerto o receio de uma revolta popular, só passados dois anos a nomeação se efectiva. E o escândalo aumenta mais ainda quando Filipe III eleva à dignidade de Marquês de Alenquer D. Diogo da Silva, doando-lhe, com manifesto desrespeito pela memória das rainhas de Portugal e em desobediência às normas estabelecidas em 1582 (50), a própria vila de

Alenquer.

*

A segunda grande preocupação da Câmara do governo de D. Nuno Alvares de Portugal foi a resistência às constantes determinações de Filipe III para que o Senado entregasse o dinheiro que estava à sua guarda. Em Dezembro de 1609 fora compelido a solicitar dos outros municípios trezentos mil cruzados, os quais, adicionados ao que ela própria dispunha, ficariam para ocorrer à despesa proveniente da vinda do soberano a Portugal. A viagem, porém, foi-se delongando e violentamente Filipe III determina, em 1615 (5T), que a Câmara emprestasse a D. Belchior de Teive «sem mil cruzados dos trezentos mil» que lhe estavam confiados. Tratava-se de uma operação financeira, em benefício, claro está, da fazenda do governo de Castela.

A Câmara opunha-se, porque honestamente desse dinheiro «se não pode dispor par cousa algúa por persisa-e obrigatoria q seja, ainda q do serviço de Sua Mag.º (%).

Por fim, acabara por ceder... Outra coisa não era possível perante a força omnipotente do poder de Castela.

-7

Um facto da literatura portuguesa está ligado à gerência municipal de D. Nuno Alvares de Portugal e, mais tarde, do seu sucessor: a reimpressão das três primeiras «Décadas» de João de Barros e a impressão do quarto volume.

Muito embora, e desde longa data, nunca tivessem sido indiferentes ao Município da Capital as manifestações culturais da Nação — prova bem patente na interferência que o Senado tinha, não só nas escolas, quer preparatórias, quer, mais tarde,

(58) Idem, vol. II, pág. 341. (58) Idem, vol. II, pág. 332.

⁽⁵⁶⁾ Capítulo 11.º da carta patente, que estabelecia que «os reis não poderiam dar cidades, vilas, nem lugares, jurisdições, ou direitos reais, senão a portugueses».

nas de carácter industrial e artístico, mas ainda na censura a autos, farsas e outras obras literárias, as quais necessitavam, para circular, do seu *imprimatur*—, o certo é, porém, que a reimpressão das 1.°, 2.° e 3.° «Décadas», de João de Barros, não se ficou devendo a um propósito deliberado de protecção às letras, mas sim a uma operação meramente comercial.

Foi a impressão, em Madrid, da 4.º «Década» o motivo que originou a reimpressão, a expensas do Senado de Lisboa, das três primeiras, cujas edições haviam saído em 1552 e 1563.

Vejamos como o caso se passou.

O «muito catholico e prudente Filipe III», depois de ter ordenado a Diogo do Couto que continuasse a história da Índia sobre a que João de Barros tinha principiado nas três famosas «Décadas» (50), incumbiu João Baptista Lavanha, seu cronista-mor e cosmógrafo-mor do Reino, de dirigir e anotar a impressão da 4.º «Década».

Que interferência teve o Senado de Lisboa? Nenhuma. Limitou-se — «por se conformar com o q sua Mag. de lhe mandou encomendar» — a emprestar a João Lavanha a quantia de quinhentos e quarenta mil réis. Fez-se a escritura; o cronista de Filipe III prestou fiança e a obra foi impressa. O dinheiro dispendido pela Câmara — e com que sacrifício esta deve ter cumprido a régia vontade! — não chegou para custear a edição.

É o que se depreende da leitura de uma carta, datada de Madrid em 22 de Março de 1616: «dos 300\$000 réis de perdão, que os dias passados se concedeu a André Lopes Pinto se aplicarão 200\$000 réis à impressão das «Décadas» de João de Barros» (69).

Mas o que importa informar é que, após publicada a edição, João Baptista Lavanha não reembolsou o Município do empréstimo realizado.

Os exemplares vendidos tinham atingido sòmente o número de 218, quando a tiragem havia sido de 850. Onerado com a despesa feita, falho, talvez, de recursos financeiros ou propósito do não cumprimento das cláusulas — o que julgamos mais certo — o facto é não ter o anotador da 4.º «Década» de Barros reembolsado a Câmara do dinheiro que recebera.

Instado — bem como os seus fiadores — para satisfazer o compromisso, acolhe-se João Lavanha à protecção do Monarca espanhol e consegue que Filipe III envie ao Presidente do Senado de Lisboa — carta régia de 30 de Maio de 1616 — a seguinte epístola:

«Presidente amigo, etc. — João Baptista Lavanha tem accabado a impressão da quarta Década da Asía de João de Barros, que reformou e imprimio por meu mandado, co os quinhentos e quarenta mil rs que do dinheiro dessa cidade se lhe emprestarão.

^{10 =}

⁽⁵⁹⁾ Memórias da Literatura Portuguesa, tomo I (Academia das Ciências).
(60) Col. de leg. portuguesa, J. J. de Andrade e Silva.

E porque os liuros senão gastarão até gora em quantidade bastante para poder pagar o emprestimo e João Baptista me representou que se lhe pedia a satisfação delle, e a seu fiador, me pareçeo encomendaruos e encarregaruos muito, como o faço, que, ou tomeis de João Bapt^a em pagamento os liuros que se montare nos ditos quinhentos e quarenta mil rs, pola taixa em que estão postos ou lhe espereis polo dinheiro dous años mais, per quando de presente não tem outro modo de pagar, e pollo trabalho e cuidado com que se empregou naquella obra mereçe que se lhe faça fauor, e eu me hauerei disso por seruido (61).»

Não cumpriu, porém, o Senado de Lisboa a determinação do Monarca, nem mesmo, sobre o caso, tomou qualquer resolução. O estado caótico das finanças municipais exigia muito cuidado na compressão das despesas — como diríamos hoje — e a falta dos quinhentos e quarenta mil réis debilitava, ainda mais, o já enfraquecido erário da Câmara de Lisboa. Insistiu, por isso, o Senado em receber a quantia em dívida. Deve mesmo ter provocado certa pressão sobre os fiadores de Lavanha. Só assim se justifica a carta de Filipe III, enviada, um ano depois, a D. Nuno Álvares de Portugal (⁶²), no mesmo teor da primeira.

Mais tarde, já na presidência do seu sucessor, e porque a Câmara não cumprira a sua régia determinação, escreve Filipe III, em carta dirigida à vereação (28 de Março

de 1618) (63).

«João Baptista Lavanha, meu Chronista mor, me pedio que, por quanto ategora não pudera uender os oito centos e cinquoenta liuros da 4.ª Decada da Asía, de João de Barros, que por meu mandado, etc., e se apertaua com seus fiadores, mandasse dar ordem para não serem molestados; e hauendo eu uisto a sua petição, e tendo respeito ao fauor que merece, por o que trabalhou, etc., hey por bem e mando que essa camara tome a João Baptista, em pagamento dos quinhentos e quarenta mil rs do empréstimo, seis centos e trinta e dous liuros que ainda tem em ser (sic), dos quais estão cento nessa cidade e os mais nesta villa; e — segue a ordem a que a Câmara se não podia opor — uos encomendo que deis logo as ordes nesces^{ras} para se cobrarem hús e outros, e serem desobrigados João Baptista e seus fiadores.»

Cabe agora perguntar: — Cumpriu a Câmara a vontade do Monarca, tão clara

e indiscutivelmente posta?

Muito embora nos pareça estranho, a ordem não foi cumprida.

Ignoramos se D. Diogo da Silva e Mendonça, ao tempo Viso-Rei, teve qualquer intervenção no assunto. Mas, se atendermos às altas prerrogativas que o Senado usufruía,

⁽⁶¹⁾ Livro I de D. Filipe II, fl. 178.

⁽⁶²⁾ Idem, fl. 183. (63) Idem, fl. 190.

à autoridade de que era revestido, mesmo até, como se verifica, em pleno domínio castelhano, somos levados a acreditar que a Câmara agia de *motu-próprio*, sem coacção alguma, ao contrário, cônscia de que defendia, assim, os legítimos interesses da cidade.

Passado um ano mais, vem de Madrid cópia da carta de 28 de Março de 1618.

Que atitude tomou então o Senado? Que diligências realizou?

Um mutismo absoluto dos documentos que compulsámos não nos habilita a

formular qualquer hipótese.

Em 1625, reinava já em Portugal Filipe IV de Espanha — toma a Câmara, finalmente, a decisão de aceitar, como pagamento do empréstimo realizado, os exemplares que restavam da 4.º «Década».

Reza o documento:

«Asemtouse em camara, pl.º abaixo asynados, em o p.º de fev.º de 625, que se tome em pagam.¹ do dº, que a cydade emprestou a João bautista labanha p.ª empremir a cuarta parte das dequas de João de bairos, os L.º das ditas dequas, q̃ elle daua p.ª o dyto pagam¹, no preso em q̃ forem avalyados, e que, plo resto que fiqar devemdo, se puxe plº fiador q̃ deu; e q̃, p.ª estes L.º se venderem, e plº que resultara de homrra a este Reyno, empremydose as p. partes das dytas decadas, q̃ já não ha, e se desejão jerallm¹, te os estramjeiros, se mandem empremir, e se emprestém quynhentos cruzados do Reall daguoa, p.ª ajuda da empreção, ao empremydor, e se lhe entreguem tão bem hos ditos L.º q̃ se tomão em pagam.¹ (º) (º¹).

Não tinha o Senado outra forma de reaver a quantia dispendida se não a de pôr à venda os exemplares entregues por Lavanha. Mas as edições das primeiras três «Décadas» estavam esgotadas. Havia, pois, a necessidade, para se tornarem vendáveis os 632 exemplares da 4.º «Década», de reimprimir as anteriores. E assim se fez.

Simples operação financeira levou, pois, a Câmara, como transparece da leitura dos documentos, a prestar às letras portuguesas um altíssimo serviço. Não — e é bom frisar — que o seu desejo não fosse, de facto, também, o de contribuir para a expansão e desenvolvimento da cultura e proteger todas as manifestações intelectuais. Mas a vereação, da qual faziam parte três vereadores letrados, atravessava uma crise terrivelmente embaraçosa. Os cofres estavam exaustos e os tributos cometidos à cidade, depauperada, como adiante veremos, pelas despesas feitas quando da visita da Corte de Madrid, aumentavam dia a dia. Era o caos.

Por assento da Câmara, de 4 de Fevereiro de 1625, foi incumbido o livreiro António Gonçalves da impressão das «pr^{ma} decadas de João de bairos com a obrigação de que fara a impresão e termo de seis meses e de co a venda delas vender e gastar a dita quarta decada» (⁶⁵).

72

⁽⁶⁴⁾ Livro II de Assentos, fl. 214. (65) Idem, fl. 214.

A aprovação de Filipe III consta da seguinte carta, de 3 de Dezembro do ano

seguinte (66), cujo passo final é deste teor:

«E porque convem q senão dilate mais o effeito desta obra que he de benefiçio comum do Reyno, vos encomendo muito que façais por logo em execução o concerto; e que a letra seja a mesma da folha que vay com esta carta, assinada por francisco de Lucena, e os caracteres fundidos de novo, pondosse, por ordem, na impressão, hum corector de cuidado, e que saiba bem a ortografia, para q os erros se emendem a tempo e a impressão se faça perfeitamente.»

A folha, de que fala esta carta, tem por título: «Asía de Joam de Barros: dos feitos que os portugueses fizeram no descobrimento & conquista dos mares & terras do Oriente», e, aposto à margem, vê-se o seguinte despacho da Câmara: «Esta a letra q

aprovou S mde e a Camara», etc.

António Gonçalves, livreiro — e não se confunda com o *imprimidor* da edição *princeps* d'«Os Lusíadas», que tinha a sua oficina perto do desaparecido Arco de Santo André (na Costa do Castelo?) — foi, depois, obrigado (assento da Vereação de 7 de Setembro de 1627) a «dar a cada hú dos ministros da mesa hú livro de cada decada, das q ade imprimir». Devemos informar os leitores que os misteres a quem cabiam os exemplares, «por nesse ano se aver concluído o feito desta impressão», eram: «miguel frz pedr°, serieiro, e frºo ges, tanoeiro e frºo alvz prª alfaite».

Estava finda a questão suscitada entre Filipe III e o Senado de Lisboa, e divulgadas as páginas onde João de Barros, o grande historiador, deixou indelèvelmente descritos os feitos dos Portugueses que cimentaram com o seu sangue o Império lusitano.

*

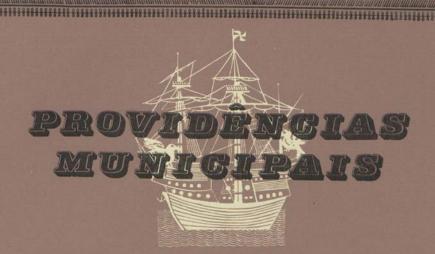
Não acusam os documentos existentes no Arquivo Municipal qualquer dado que nos leve a citar a data da saída de D. Nuno Álvares de Portugal.

Da sua biografia consta sòmente que ele foi Governador do Reino de 10 de Setembro de 1621 até 22 de Maio do ano seguinte.

(Continua).

Ferreira de Andrade.





Posturas, Regulamentos e Editais Deliberações e Despachos

I DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 1960

POSTURAS, REGULAMENTOS E EDITAIS

1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 1960

EDITAIS

De $15/7-N.^\circ$ 119/60—Faz público que o lançamento do imposto para o serviço de incêndios sobre prédios urbanos, relativo a 1959, está patente e que a cobrança à boca do cofre decorrerá no mês de Agosto.

De 20/7 - N.º 124/60 — Faz público que a via pública a sul do caminho de ferro, parelela à Avenida da India, entre a passagem de nível de Alcântara-mar, a norte da gare marítima e a Avenida da Torre de Belém, se denomina Avenida de Brasília.

De 24/8-N.º 127/60-Faz público que a reunião da Câmara que devia realizar-se em 21/9

se realizará em 14/9.

De 3/9—N.º 135/60—Faz público que o lançamento do imposto para o serviço de incêndios sobre estabelecimentos comerciais ou industriais, relativo ao ano de 1960, está patente e que a cobrança à boca do cofre decorrerá no mês de Outubro.

De 6/9-N.º 136/60-Faz saber que o projecto do 2.º Orçamento Suplementar está patente

ao público.

De 16/9 - N.º 140/60 - Faz público que a Rua 15, à Avenida Gomes Pereira se denomina

Rua General Morais Sarmento - Estadista e Escritor - 1843-1930.

* N.º 141/60 — Faz público que as ruas L. J. I. do chamado Bairro Santos, à Rua da Beneficência, têm as seguintes denominações: Rua Carlos Reis — Pintor — 1863-1940; Rua Veloso Salgado — Pintor — 1864-1945, e Rua Francisco de Holanda — Pintor — 1517-1584; e que a praceta da Avenida Gomes Pereira se denomina: Praça Dr. Teixeira de Aragão — Escritor-Numismata — 1823-1903.

* N.º 142/60 — Faz público que a praceta da Rua Padre Francisco é incorporada naquela rua. * N.º 143/60 — Faz público que o arruamento situado entre as ruas D. Francisco de Almeida e Lopo Infante e a elas paralela, se denomina: Rua Gaspar de Lemos — Navegador — Séculos xv e xv1.

De 17/9 — Ñ.º 144/60 — Faz público que a taxa de conservação da rede geral de esgotos da Cidade de Lisboa, relativa a 1960 (1.ª e 2.ª prestação) está à cobrança à boca do cofre durante o mês de Outubro.

* N.º 145/60 — Publica o «Regulamento Geral das Canalizações de Esgoto da Cidade de Lisboa».

DELIBERAÇÕES E DESPACHOS DE EXECUÇÃO PERMANENTE

1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 1960

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

De 20/7 — Aprovando a proposta sobre «Circulação de veículos nas praças ou largos que constituem giração e quando os seus pavimentos se encontrem devidamente demarcados».

* Aprovando o projecto da «Reconstrução da Rua de Santa Bárbara».
 * Fixando o ordenado mensal do comandante da Polícia Municipal.

* Autorizando a alienação, em hasta pública, de vários lotes de terreno para a construção de moradias e prédios de rendimento.

De 17/8 - Concedendo ao Dr. Jaime Lopes Dias, director dos Serviços Centrais e Culturais a Medalha de Oiro da Cidade de Lisboa.

De 14/9 — Aprovando o 2.º Orçamento Suplementar ao Ordinário e o Orçamento Suplementar da Comissão Administrativa dos Bairros de Casas Desmontáveis.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA PUBLICADOS NO «DIÁRIO MUNICIPAL»

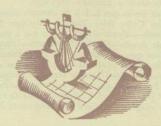
N.º 7577, de 1/7 - Despacho n.º 86, de 30/6 - Estabelece as normas a que deve obedecer o estudo e elaboração de pareceres e informações, conducentes à resolução final dos processos.

N.º 7614, de 13/8 - Fixa a altura das edificações novas a levar a efeito em via pública que deva ser alargada.

N.º 7621, de 23/8 — Fixa a constituição da comissão de vistorias a que se refere o § 2.º do

artigo 175.º do Regulamento Geral da Construção Urbana para a Cidade de Lisboa.

N.º 7622, de 24/8—Designa uma comissão para proceder a estudo dos problemas que se relacionam com anúncios, publicidade e suas relações com a vida pública na área da Cidade.





Leis, Decretos e Portarias, Despachos, Circulares e Ofícios. Acórdãos

1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 1960

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS DE INTERESSE MUNICIPAL

1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 1960

Do Ministério do Interior — Portaria de 28/6 — Autoriza a Câmara Municipal de Lisboa a alienar aos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública duas parcelas de terreno com a área de 125^{m2},63 cada e, à Caixa de Previdência do Pessoal da mesma Câmara, uma parcela com 406^{m2}. (Diário do Governo n.º 154, II Série, de 4/7 e Diário Municipal n.º 7585, de 11/7).

De 6/7 — Portaria n.º 17796 — Aprova o programa do Concurso-tipo e o Caderno de encargostipo — Condições jurídicas e administrativas — para serem adoptados nas empreitadas por condição e por

prexo fixo. (Diário do Governo n.º 155, Il Série).

De 18/7 — Decreto n.º 43 079 — Dá nova redacção ao corpo do artigo 13.º do regulamento anexo ao Decreto-Lei n.º 37 927, de 1/8/950, (Serviço de receptáculos domiciliários de correspondência postal). (Diário do Governo n.º 165, I Série).

Do Ministério do Interior — Portaria de 22/7 — Autoriza a Câmara Municipal de Lisboa a alienar uma parcela de terreno, com 18^{m2},70, a Mário Pires e outros, recebendo em troca outra com a

área de 1m2,40. (Diário do Governo n.º 174, II Série, de 27/7).

* Despacho de 23/7 — Autoriza a Câmara Municipal de Lisboa a alienar, com dispensa da hasta pública a António Soares Casquilho uma parcela de terreno com a área de 630^{m2}. (Diário do Governo n.º 177, Il Série, de 30/7).

* Portaria de 28/7 — Aprova a deliberação da Câmara Municipal de Lisboa de 20/7 que fixou

o ordenado do comandante da Polícia Municipal. (Diário do Governo n.º 183, II Série, de 6/8).

De 27/7 — Decreto n.º 43 090 — Promulga o Regulamento da Nacionalidade Portuguesa (Diário do Governo n.º 173, I Série).

Do Ministério do Interior — Portaria de 22/8 — Autoriza a Câmara Municipal de Lisboa a alienar com dispensa da hasta pública um lote de terreno na Rua dos Jerónimos. (Diário do Governo n.º 199, II Série).

Do Ministério do Interior — Portaria de 22/8 — Autoriza a Câmara Municipal de Lisboa a permutar duas parcelas de terreno, nas ruas de Ramalho Ortigão e de Ressano Garcia, por outra na Rua de Vítor Hugo. (Diário do Governo n.º 200, Il Série, de 27/8 e Diário Municipal n.º 7632, de 5/9).

* Portaria de 23/8 — Autoriza a Câmara Municipal de Lisboa a vender, com dispensa da hasta pública, uma parcela de terreno situada junto ao n.º 13 da Rua Nova do Calhariz. (Diário do Governo

n.º 200, Il Série, de 27/8 e Diário Municipal n.º 7632, de 5/9).

De 26/8—Decreto-Lei n.º 43 132—Autoriza o Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos a ceder, a título definitivo, à Câmara Municipal de Lisboa, para rectificação e alargamento da Rua de Marvila, o conjunto de prédios urbanos situados nesta rua e assinalados na planta anexa a este diploma e que dele fica a fazer parte integrante. (Diário do Governo n.º 198, I Série e Diário Municipal n.º 7642, de 16/9).

Do Ministério do Interior — Portaria de 30/8 — Autoriza a Câmara Municipal de Lisboa a vender, com dispensa da hasta pública, uma parcela de terreno com 217^{m2} junto ao Museu Agrícola e

Colonial. (Diário do Governo n.º 204, II Série, de 1/9).

De 5/9 — Decreto n.º 43 148 — Autoriza os Serviços Sociais das Forças Armadas a celebrar um contrato-promessa da compra e venda de terrenos com a Câmara Municipal de Lisboa e referente ao plano de 1959, elaborado de acordo com o Decreto n.º 42 454 (construção na Cidade de Lisboa de novas habitações com rendas acessíveis aos agregados familiares de mais fracos recursos. (Diário do Governo n.º 206, I Série e Diário Municipal n.º 7641, de 15/9).

De 6/9 — Decreto-Lei n.º 43 150 — Cria no Secretariado Nacional da Informação, Cultura Popular e Turismo as Direcções dos Serviços da Informação e dos Serviços de Turismo e insere disposições destinadas a melhorar a selecção e eficiência dos quadros orgânicos do referido Organismo. (Diário do Governo

n.º 207, I Série).

De 24/9 — Decreto-Lei n.º 43 192 — Dá nova redacção ao artigo único do Decreto-Lei n.º 40 971, de 10/1/957 (expropriação por utilidade pública quando exigida pela necessidade de obras de segurança

ou defesa nacional.

* Decreto n.º 43 195 — Organiza, junto da consulta técnica da Cajxa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, o gabinete técnico, ao qual competirá a elaboração dos programas de aquisição e construção das habitações e a fiscalização das obras em execução do Decreto-Lei n.º 42 951, de 27/4/960, bem como o desempenho de outras atribuições que lhe sejam cometidas. (Diário do Governo n.º 223, 1 Série).

H

DESPACHOS, CIRCULARES E OFÍCIOS EMANADOS DO GOVERNO

1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 1960

A) DA DIRECCÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO POLÍTICA E CIVIL

De 2/7 - P.º Z-1/7, Livro 25-A, 2.ª Repartição - O § 3.º do artigo 7.º do Regulamento do Decreto-Lei n.º 40 623, de 30 de Maio de 1956, aprovado pela Portaria de 15 de Julho de 1957, publicada no Diário do Governo n.º 169, II Série, de 22 de Julho de 1957, aplicável aos corpos administrativos por força do disposto no § 4.º do artigo 359.º do Código Administrativo, estabelece:

«Os serviços do Estado que abram concursos para adjudicação de empreitadas de obras públicas deverão indicar nos respectivos programas as categorias ou subcategorias e classes exigidas para a admissão a cada concurso.»

Algumas câmaras municipais, exigem, porém, que os concorrentes estejam inscritos e classificados na V categoria — Obras de Urbanização —, ou nalguma das suas subcategorias, muito embora as obras a que os programas se referem não se enquadrem na referida categoria, quer em qualquer das suas subcategorias. Tal procedimento não é de manter, pois, além de ilegal, revela-se inconveniente, na medida em que os empreiteiros admitidos não possuam as necessárias preparação e competência.

Nestes termos, deverão os corpos administrativos estudar cuidadosamente a elaboração dos programas dos concursos no que respeita à classificação a exigir para os concorrentes, por forma a exigirem sempre

os que possuam classificação mais adequada.

No caso de surgirem dúvidas acerca da categoria, subcategoria, ou classe, a indicar nos aludidos programas de concursos, deverão os corpos administrativos formular, através dos governos civis, consulta dirigida à Comissão de Inscrição e Classificação dos Empreiteiros de Obras Públicas, a qual me comunicou estar pronta a elucidar todos os casos que lhe sejam presentes. (Diário Municipal n.º 7597, de 25/7).

De 6/7—P.º Z-1/80, Livro 25-A, 2.º Repartição—Tendo surgido dúvidas acerca do momento de partir do qual deverão as câmaras municipais efectuar o pagamento de pensões de aposentação actualizadas, de harmonia com o Decreto-Lei n.º 40 oro de conde Abril Milliano. de harmonia com o Decreto-Lei n.º 42 950, de 27 de Abril último, esclarece de que, publicada a Portaria n.º 17747, de 28 de Maio do ano em curso, deve entender-se que lhes cumpre aplicar as disposições do aludido decreto-lei sobre actualização de pensões, nos mesmos termos estabelecidos para as que constituem exclusivo encargo da Caixa Geral de Aposentações, ou seja, a partir de 1 de Janeiro do ano corrente.

De 12/7 - N.º 41/60, Liuro 25-A, 2.º Repartição - Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto n.º 42 944, de 25 de Abril último, não poderão ser afixados anúncios no exterior dos automóveis pesados de passageiros de serviço público sem prévia aprovação do respectivo projecto pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres.

Para melhor fiscalização do cumprimento das disposições do mencionado diploma legal, rogo a V. Ex.ª se digne ponderar às câmaras municipais desse distrito a conveniência em não concederem licenças para os aludidos anúncios sem que os interessados exibam o exemplar do anúncio visado e aprovado pela

referida Direcção-Geral. (Diário Municipal n.º 7602, de 30/7).

De 5/8—P.º Z-1/77, Livro 25-A, 2.º Repartição—Tendo surgido dúvidas quanto à liquidação do imposto do selo do artigo 141.º da tabela geral do imposto do selo nas escrituras de compra e venda e de promessa de compra e venda, foi ouvida a Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, que, pela 1.ª Repartição, emitiu o parecer que abaixo se transcreve e que obteve a concordância de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Orçamento, por despacho de 22 do mês findo:

«Nas escrituras de compra e venda, se além da quitação dada na escritura, o proprietário

passar recibo, há lugar ao pagamento do selo do artigo 141.º da respectiva tabela geral.

Nos contratos de promessa de compra e venda, havendo entrega de sinal, é sempre devido o imposto do selo de recibo, quer a quitação seja dada na escritura, quer em documento particular, porquanto ao recibo ou quitação dado nestes contratos não aproveita qualquer isenção do pagamento do selo».

De 16/8-P.º Z-1/115, Livro 25-A, 2.ª Repartição — Chegou ao conhecimento desta Direcção--Geral que alguns engenheiros que exercem a profissão nos corpos administrativos não efectuaram ainda a

sua inscrição na Ordem dos Engenheiros.

Nestes termos, tendo em vista o disposto no artigo 6.º do Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 774, de 8 de Setembro de 1956, solicito a V. Ex.ª se digne providenciar no sentido de que os corpos administrativos desse distrito que tenham engenheiros ao seu serviço, quer como funcionários, quer no regime de prestação de serviços, informem se os mesmos estão inscritos na respectiva Ordem, e exijam, de futuro, a apresentação de documento comprovativo da inscrição àqueles que sejam nomeados ou com os quais se celebre contrato. (Diário Municipal n.º 7636, de 9/9/960).

De 25/8—P.º Z-1/77, Livro 25-A, 2.º Repartição — Tendo surgido dúvidas quanto à amplitude

da isenção do imposto do selo a que alude a Parte II do parecer transcrito na Circular n.º 23/60, Livro 25-A, P.º D-6/3, de 9 de Abril último, foi ouvida a Direcção-Geral das Contribuições e Impostos que, pela 1.ª Repartição, emitiu o parecer que abaixo se transcreve e que obteve a concordância de S. Ex.ª o Subse-

cretário de Estado do Orçamento, por despacho de 17 do mês em curso.

«Na aplicação do selo do artigo 89.º da Tabela Geral nos documentos que sejam apresentados em cartórios ou repartições públicas para aí ficarem arquivados, nos casos que respeitem a actos ou contratos em que sejam interessados pessoas ou entidades isentas, tudo se resume em

saber a qual das partes compete por lei apresentá-los.

Deste modo, se competir às câmaras apresentar tais documentos e estes constituam documentos ou papéis de que trata a verba XIV do capítulo «Outras isenções» anexo à Tabela Geral do imposto do selo, não restam dúvidas de que não estão sujeitas ao citado selo do artigo 89.º. Mas se tal obrigação competir a pessoas ou entidade não isenta, deverão então os documentos ser selados de harmonia com aquele artigo». (Diário Municipal n.º 7636, de 9/9/960).

De 27/9—P.º Z-1/120, Livro 25-A, 2.ª Repartição — O Decreto n.º 40 874, de 23 de Novembro de 1956, concedeu o benefício da redução da contribuição industrial a empresas que procedam a investimentos produtivos que conduzam a novos fabricos ou à redução de custo ou melhoria de qualidade dos produtos que já fabriquem.

As referidas empresas, obtido aquele benefício, vêm solicitando às câmaras municipais dos concelhos onde pagam licença de estabelecimento comercial ou industrial, idêntica redução no respectivo imposto

municipal.

A fim de se uniformizar o procedimento a seguir, esclarece as câmaras municipais de que, no entender desta Direcção-Geral, o facto de uma empresa exercendo actividade sujeita a contribuição industrial, estar isenta ou gozar do benefício de redução, por razões de ordem especial, do pagamento da mencionada

contribuição, não permite admitir que venha também a beneficiar da isenção ou da correspondente redução

quanto à licença de estabelecimento comercial ou industrial.

Uma vez que o mencionado diploma não estabeleceu expressamente qualquer restrição ao disposto no § 2.º do artigo 712.º do Código Administrativo, parece que esta norma legal impede, no caso presente, a aplicação à licença de estabelecimento comercial ou industrial, do regime legal estabelecido para a tributação-base.

Efectivamente, se, mesmo no caso de isenção, a liquidação da licença de estabelecimento comercial ou industrial se opera tomando por base a colecta da contribuição industrial que corresponderia à actividade sujeita a tributação, por maioria de razão idêntico procedimento é de adoptar quando se trate de mera redução

de impostos.

Na verdade, seria ilógico que a licença municipal fosse exigível mesmo quando não houvesse lugar ao pagamento de qualquer parcela da aludida contribuição, e se tomasse apenas por base, para liquidação da mesma licença, o quantitativo da contribuição quando esta fosse reduzida por efeito de benefício da redução. (Diário Municipal n.º 7664, de 13/10).

De 28/9—P.º N-1/22, Liuro 25-A, 2.ª Repartição—Tendo-se levantado dúvidas sobre a exigibilidade do bilhete de identidade para efeitos de concessão de licença de condução de velocípedes com e sem

motor auxiliar, transmite aos corpos administrativos o seguinte:

Em face do preceituado no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 41 077, de 19 de Abril de 1957, conjugado com o artigo 54.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 39 672, de 20 de Maio de 1954, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 40 275, de 8 de Agosto de 1955, impõe-se, para efeito de exigência do bilhete de identidade, a distinção entre licença de condução de velocípedes com motor e de velocípedes não motorizados.

Dado que os velocípedes com motor constituem meio de transporte oferecendo maiores riscos e só podendo ser conduzidos por indivíduos maiores de 14 anos, é razoável que a lei exija maior rigor na identi-

ficação do requerente da respectiva licença de condução.

Assim, sempre que o impetrante da licença declare que esta respeita a velocípede com motor terá

de exibir o respectivo bilhete de identidade.

Se a declaração não mencionar aquele facto, não será exigível a apresentação do aludido bilhete, mas, em qualquer caso, aquele que utilizar a licença para conduzir velocípede motorizado terá sempre de ser portador do seu bilhete de identidade.

Este entendimento obteve a concordância da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado. (Diário Municipal n.º 7664, de 13/10).

B) DE OUTRAS ORIGENS

Da Direcção-Geral da Contabilidade Pública — $N.^{\circ}$ 454, Série A, de 20/7 — Assunto: Execução do Decreto-Lei n. $^{\circ}$ 42 953, de 27 de Abril de 1960, que tornou extensivo aos cônjuges e descendentes a cargo dos serventuários do Estado o direito à assistência na tuberculose.

Resolução:

Com a concordância de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Orçamento, dada por seu despacho de 17 do corrente, são fixadas as seguintes regras que deverão ser observadas a partir de 1 de Julho p. f., na liquidação de descontos para a «Assistência na Tuberculose aos funcionários e seus familiares» e que substituem as constantes da Circular n.º 308, Série A, de 12 de Janeiro de 1956.

5.a.—Os Serviços do Estado e os corpos administrativos que fazem directamente a entrega dos

descontos liquidados, passam a observar o seguinte:

— serão depositados nos Cofres do Estado mediante guia de entrega de Operações de Tesouraria as importâncias deduzidas para a «Assistência na Tuberculose» em conformidade com as regras estabelecidas na presente circular.

Esta entrega será feita pelos Serviços do Estado simultâneamente com a relativa aos descontos classificados em Receita do Estado e pelos corpos administrativos até ao dia 10 do mês seguinte àquele a que pertencerem os vencimentos, e a respectiva guia deverá discriminar o total das importâncias relativas à c/Quotizações e à c/Reduções.

7.º—Os Serviços do Estado com autonomia administrativa bem como todos os restantes que fazem entrega directa dos descontos em vencimentos nos Cofres do Estado e os corpos administrativos remeterão até 31 de Março de cada ano à 1.º Repartição de Contabilidade notas, discriminadas por Cofres onde se efectuaram as entregas, das importâncias totais que, para cada uma das rubricas mencionadas na regra 1.º, foram descontadas nas folhas de Janeiro a Dezembro anteriores.

Em observação serão indicadas, destes totais, as importâncias que, porventura, tenham sido entregues

nos Cofres do Estado posteriormente a 31 de Dezembro. (Diário Municipal n.º 7601, de 29/7).

Da Direcção-Geral da Contabilidade Pública — N.º 460, Série A, de 16/8 — Assunto: Despesas — preceitos a observar na sua realização: Protecção à indústria, trabalho e produtos nacionais.

Resolução:

Ouvida a Comissão de Coordenação Económica, e com a concordância de S. Ex.* o Subsecretário de Estado do Orçamento, dada em seu despacho de 3 de Agosto corrente, recorda-se a todos os Serviços que, em cumprimento do estabelecido no Decreto n.º 38 504, de 12 de Novembro de 1951, deverão consultar aquela Comissão sempre que pretendam adquirir quaisquer produtos estrangeiros, mesmo quando estes já se encontrem à venda no mercado nacional. (Diário Municipal n.º 7640, de 4/9).

III

ACÓRDÃOS DO SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 1960

De 3/7/959 — I — O n.º 19.º do artigo 51.º do Código Administrativo permite às câmaras ordenar o despejo sumário dos prédios cuja expropriação por utilidade pública tenha sido decretada ou cuja demolição total ou parcial tenha sido deliberada, mas só quando em vistoria se verifique haver risco iminente e irremediável de desmoronamento ou que as obras se não

podem realizar sem grave prejuízo para os ocupantes dos prédios.

E o artigo 167.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (Decreto-Lei n.º 38 382, de 7 de Agosto de 1951) preceitua que as câmaras municipais poderão ordenar o despejo sumário, no prazo de 45 dias, dos prédios ou parte dos prédios cuja demolição, reparação ou beneficiação tenha sido decretada ou ordenada, acrescentando, nos seus parágrafos, que o despejo poderá executar-se imediatamente quando houver risco iminente de desmoronamento ou perigo para a saúde pública (§ 1.º), e que, nos casos de simples reparações ou de beneficiação, o despejo só poderá ser ordenado se no parecer dos peritos se revelar indispensável para a execução das obras respectivas e para a própria segurança e comodidade dos ocupantes (§ 2.º).

Da conjugação das disposições legais citadas resulta que o Regulamento Geral das Edificações Urbanas alargou o poder das câmaras de ordenarem o despejo sumário dos prédios aos casos de simples reparações ou de beneficiação, condicionando, porém, o seu exercício, nestas hipóteses, ao pressuposto de os peritos emitirem parecer no sentido de o despejo se revelar indispensável para a execução das respectivas obras e para a própria segurança e comodidade dos

ocupantes. (Apêndice ao D. G. n.º 226, de 15/9/960).

De 3/7/959 — Para que, nos termos do artigo 60.º do regulamento deste Supremo Tribunal, se possa decretar a suspensão é necessário que se reconheça que ela:

a) Não determina grave dano para a realização do interesse público; e

b) Que podem resultar da execução do acto prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação.

Vem provado nos autos — e neste momento não se pode pôr em dúvida a veracidade de tal afirmação — que as casas mandadas demolir ofereciam perigo para a saúde pública.

Sendo assim, se fosse decretada a suspensão, continuaria o perigo que as casas oferecem

e que vai afectar a realização do interesse público da defesa da saúde dos seus habitantes.

Tanto bastava para que a suspensão não pudesse ter sido decretada, em face do disposto no citado artigo 60.º.

Acresce que os prejuízos que a agravada possa vir a suportar não são irreparáveis ou de difícil reparação.

Na verdade, se o despacho for ilegal e tiver de ser indemnizada, a indemnização é fixável

através dos critérios legais e estabelecida com base no rendimento dos prédios.

E, sendo os prejuízos avaliáveis, não podem considerar-se de difícil reparação, como é larga e uniforme jurisprudência deste Supremo Tribunal.

Nem pode dizer-se que a agravada ficará inibida de defender a habitabilidade dos prédios

mandados demolir.

Não só a lei faculta a fixação antecipada da prova, como esta se pode fazer por outros

meios, diferentes da vistoria. (Apêndice ao D. G. n.º 226, de 15/9).

De 10/7/959 — Independentemente do exposto, quanto a cada uma das deliberações referidas, há que considerar ainda quanto a todas que, gozando os actos administrativos do privilégio de execução prévia, em consequência de eles gozarem também da presunção de legalidade, como é doutrina e jurisprudência correntes, a sua suspensão tem carácter excepcional, pelo que, havendo um conflito de interesse, é sempre de atender ao interesse público dominante que os determinaram.

È preciso que o tribunal reconheça que a suspensão não determina grave dano para o interesse público para que a possa decretar, conforme expressamente dispõe hoje o artigo 60.º do Decreto n.º 41 234, de 20 de Agosto de 1957, ao consagrar o que já antes assim se entendia. (Apêndice ao D. G. n.º 226, de 15/9).

De 17/7/959 — Verifica-se dos autos — certidão de fls. 7 — que o galinheiro ou capoeira em questão foi visitado, em 18 de Julho de 1955, 2 de Julho de 1956, 21 de Janeiro de 1957, 10 de Abril de 1957 e 22 de Abril de 1958, pelos serviços da Delegação de Saúde, que sempre verificaram o seu deplorável estado de limpeza.

E, no auto de vistoria a fls. 49, os peritos responderam que o dito galinheiro não oferecia perigo para a saúde pública, sendo no entanto necessário que o seu estado de limpeza fosse

permanente.

Desta prova tem de concluir-se que o referido galinheiro só pode ser utilizado no caso

de a sua limpeza ser permanente e que o seu dono não o limpa convenientemente.

Dispõe o artigo 115.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas que as ditas instalações não podem ser exploradas em condições de originarem prejuízos para a salubridade e conforto dos habitantes.

Não é, portanto, necessário, que ofereçam perigo para a saúde pública. Basta que causem incómodos aos habitantes.

Ora, em face da prova dos autos, não pode duvidar-se de que o galinheiro incomodava os habitantes das casas vizinhas e de que, nestas condições, deviam tomar-se providências que efectivamente garantissem a limpeza necessária para evitar aquele incómodo, sem necessidade de demolição ou remoção. (Apêndice ao D. G. n.º 226, de 15/9).

De 31/7/959 — II — Nos termos do n.º 20.º do artigo 51.º do Código Administrativo, compete às câmaras «conceder licenças para edificação, reedificação ou quaisquer obras em terrenos confinantes com ruas ou outros lugares públicos sujeitos à jurisdição municipal ou

paroquial...», mas este poder, de natureza policial, é conferido, como se vê do disposto no n.º 5.º do artigo 50.º do mesmo código, com vista à realização dos fins de segurança, elegância, salu-

bridade e prevenção de incêndios das edificações.

Sendo assim, como a competência se circunscreve no âmbito das atribuições, para o desempenho das quais é atribuída, nos termos expressos do artigo 51.º do Código Administrativo, impõe-se concluir que não é permitido às câmaras servirem-se do poder conferido no n.º 20.º do artigo 51.º, acima citado, para, através do seu exercício, constituírem servidões, ou outros direitos sobre bens municipais, em benefício dos particulares.

III — É certo que as câmaras têm competência para constituírem servidões sobre os bens municipais, mas estas têm de ser concedidas, por força do preceituado no n.º 8.º do artigo 51.º, também do Código Administrativo, no exercício do poder conferido nessa disposição e «sempre

com a natureza de precárias».

E à constituição de servidão deve equiparar-se, para efeito de tratamento jurídico, o agravamento de servidão já existente, pois este implica, na parte correspondente ao agravamento

do ónus ou encargo, a constituição de nova servidão.

IV — No caso dos autos, verifica-se que o apelado José de Bessa e Meneses possuía um prédio com um piso suspenso sobre rua municipal, à altura do 2.º andar, e que, tendo resolvido reconstruir esse prédio, solicitou a respectiva licença camarária, que foi concedida pela deliberação impugnada, para o projecto da nova construção, do qual se via que o anterior piso suspenso era substituído por três, à altura dos 2.º, 3.º e 4.º andares.

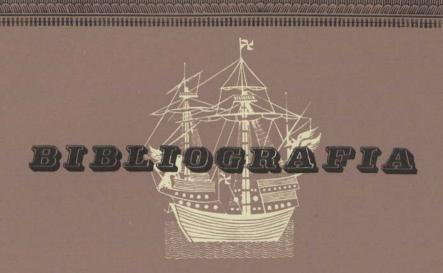
Operou-se, assim, um agravamento da servidão anterior, visto que, embora os novos pisos ocupassem, em projecção horizontal, uma área menor, era maior o espaço aéreo ocupado, e não pode deixar de se considerar servidão sobre bens municipais tudo o que envolva encargo sobre eles imposto em benefício de prédios particulares, quer no espaço aéreo correspondente ao solo, quer neste, quer ainda, e por vezes, no subsolo.

E ao agravamento em referência não foi dada sequer a natureza de precário, como

o citado n.º 8.º do artigo 51.º do Código Administrativo exige.

A circunstância de se tratar de reconstrução, e não de edificação nova, é irrelevante para a decisão do recurso, uma vez que a deliberação impugnada não se limitou a respeitar a servidão anterior com os limites que já tinha, e antes a agravou. (Apéndice ao D. G. n.º 226, de 15/9).





Registo de publicações com interesse municipal entradas na Biblioteca Central

1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 1960

1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 1960

EM JULHO

Câmara Municipal do Porto - Relatório da Gerência de 1959.

Câmara Municipal de Alenquer — Tabela anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Licenças.

Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa — Vol. XII — 1958.

Câmara Municipal de Penafiel — Serviços Municipalizados de Água e Electricidade — Relatório e Contas da Gerência de 1959.

Arquivo do Distrito de Aveiro - N.º 99 - Julho, Agosto e Setembro de 1959.

Diário Municipal — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa — N.ºº 7554 a 7576 — Ano XXV — Junho de 1960.

E. Ventura Reimão — Obras públicas, empreitadas e fornecimentos (apêndice) — Imprensa Nacional de Lisboa — 1960.

Boletim da Câmara Municipal do Porto - N.º 1261 a 1265 - Ano XXV - Junho e Julho de 1960. Câmara Municipal do Porto — O problema da extinção das «Ilhas do Porto» — 1960. Câmara Municipal do Porto — Escolas construídas ou ampliadas — N.º 17 — Junho de 1960.

António Maria Lopes—O Topónimo Lisboa—Separata da «Revista Municipal»—Câmara Municipal de Lisboa. Congresso Hispano-Luso-Americano-Filipino de Municípios - Separata da «Revista Municipal» - Câmara Municipal de Lisboa.

Câmara Municipal de Lisboa - Acta n.º 289 - Maio de 1960.

X Exposição Nacional de Floricultura e VIII de «A Imagem da Flor» — Lisboa, 1960 — Câmara Municipal de Lisboa.

Câmara Municipal de Lisboa — Catálogo das Publicações Municipais — Feira do Livro — 1960.

Augusto Vieira da Silva — Dispersos — Vols. II e III — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa — 1960. Verbetes — Îndice de Legislação dos Corpos Administrativos, editados por Alfredo Viana de Sousa.

EM AGOSTO:

Armando M. Marques Guedes - Tribunais arbitrais administrativos - Separata da Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Regulamento do Serviço de Abastecimento de Agua da Vila de Valença. Câmara Municipal de Lisboa — Contas do Ano Económico de 1959.

Revista Municipal - N.º 83 - Ano XX - 4.º trimestre de 1959 - Câmara Municipal de Lisboa.

Câmara Municipal de Lisboa - Sumário Anual do «Diário Municipal» - Ano de 1959. Câmara Municipal de Lisboa — Acta n.º 290 — Junho de 1960.

Câmara Municipal de Lisboa — Catálogo das Publicações Municipais — 1960.

Fernando Castelo-Branco - Museus de Lisboa - Edição da Câmara Municipal de Lisboa.

Guia de Lisboa, Costa do Sol e Arredores - 6.ª edição.

Jaime Lopes Dias - No «Limite de Idade».

Henrique de Sousa e Melo - Missão Nacional - 1960.

Diário Municipal — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa — N.ºº 7577 a 7602 — Ano XXV — Julho de 1960.

Olisipo — Boletim do Grupo «Amigos de Lisboa» — N.º 91 — Ano XXIII — Julho de 1960. Otistpo — Boletim do Grupo «Anngos de Lascota» 1, 91—Ann 1960.

Boletim da Biblioteca Pública Municipal de Matosinhos — N.º 7 — Junho de 1960.

Câmara Municipal do Porto — Boletim Cultural — Fases. 3-4 — Vol. XXII — Setembro-Dezembro — 1959.

Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.º 1266 a 1268 — Ano XXV — Julho de 1960.

Inquilinato (Questões conexas com o problema da habitação) — Edição oficial — Imprensa Nacional — 1960. Oliveira Lirio - Impostos locais no direito tributário português - II - parte especial - Coimbra - 1960. Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal - Boletim n.º 11 - Novembro de 1959.

EM SETEMBRO:

Câmara Municipal de Mafra - Serviços Municipalizados de Água e Electricidade - Relatório de 1959. Ministério das Finanças — Boletim da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos — N.º 18 — Junho de 1960.

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira - Serviço de Abastecimento de Água do Concelho de Vila Franca

de Xira (Novo regulamento).

Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.ºa 1269 a 1273 — Ano XXV — Agosto e Setembro de 1960. Câmara Municipal do Porto — Boletim Cultural — Fascs. 1-2 — Vol. XXIII — Março-Junho de 1960. Biblioteca Pública Municipal — Exposição Henriquina — Comemorações Henriquinas—Porto—Julho de 1960. Resumo de Legislação sobre Trânsito; Posturas Municipais; Editais do Governo Civil e Regulamentos Vários;

Recomendações Diversas para P. S. P.

Verbetes - Indice de Legislação dos Corpos Administrativos, editados por Alfredo Viana de Sousa. Vila do Conde - Boletim Cultural da Câmara Municipal de Vila do Conde - N.º 1 - 1960. Eugénio Silva — Agenda dos Contratos — Vol. I — 1960.

Junta Distrital de Lisboa — Boletim Cultural — N.ºa 53 e 54 — Janeiro-Dezembro de 1959. Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal — Boletim n.º 12 — Dezembro de 1959.

Diário Municipal — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa — N.ºa 7603 a 7628 — Ano XXV — Agosto de 1960.

REVISTAS:

BOLETIM DO MINISTERIO DA JUSTIÇA:

N.º 95, 96 e 97 — Abril, Maio e Junho de 1960.

O DIREITO:

Ano 92.º - N.º 2 - Abril-Junho de 1960.

REVISTA DE DIREITO FISCAL:

N.º 1 a 6 — Janeiro-Junho de 1959 — Ano XI — N.º 7 a 12 — Julho-Dezembro de 1959 — Ano XI.

REVISTA DE DIREITO E DE ESTUDOS SOCIAIS:

N.º 3 — Ano X — Julho-Setembro de 1959.

REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO:

N. on 1, 2 e 3 - Tomo IV - 1960.

REVISTA DO NOTARIADO E REGISTO PREDIAL:

92 N.º 5 e 6 - Ano 33.º - Maio e Junho de 1960.

SCIENTIA IURIDICA:

N.º8 45/47 - Tomo IX - Janeiro-Junho de 1960.

COMPOSTO E IMPRESSO NAS OFICINAS GRAFICAS DA CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

